

ou com o trabalho contra
o capital, ou
com o capital
contra o
trabalho, nada
de via
intermédia *Dimitrov*



Jornal da greve 85

(suspensa) dos trabalhadores

da EFACEC/INEL

Lisboa

8.7.74

2 anos

8.7.76

Participa activamente na discussão e na elaboração do jornal !!!

A UNIDADE É A FORÇA DOS TRABALHADORES!

A UNIDADE DOS TRABALHADORES

E A

SUA CONSCIÊNCIA

COLECTIVA

LEVARÃO

AS SUAS

DECISÕES

À

VITÓRIA!



NOTA PRÉVIA

Hoje, passados que são dois anos desde o início das nossas movimentações colectivas, que abrangeram toda a empresa no sector sul, mais do que nunca se torna necessário fazer um ponto da situação - das nossas conquistas e das nossas derrotas - enfim, daquilo que pensamos ter sido a nossa experiência e o nosso contributo, embora pequeno, no vasto campo que foi, e é, a luta de classes nos nossos dias. Com o nº especial do Jornal da Greve pensamos auxiliar este ponto da situação, publicando todas as actas de plenários, bem como alguns acontecimentos que com elas se encontram relacionados, dividido em capítulos que se referem às diversas etapas das nossas movimentações colectivas.

Um ponto importante; é que, ao longo destes dois anos, se demonstrou continuamente, a necessidade de um órgão da vontade dos trabalhadores, a comissão de trabalhadores, que sirva não só a defesa dos interesses colectivos e imediatos destes trabalhadores, mas também que este órgão consiga enquadrar esses interesses de acordo com os superiores interesses da classe operária revolucionária, dos camponeses pobres e duma forma geral com os do povo trabalhador.

Isto só pode ser conseguido se tivermos sempre em conta que esse órgão da vontade dos trabalhadores deverá estar sempre em perfeita ligação com a maioria dos trabalhadores, e que estes vejam na comissão, não só a defesa dos seus interesses mas também a homogeneidade necessária para levar as tarefas que se lhe impõe.

Por outro lado, o estreito cumprimento das regras democráticas, entendidas não no sentido burguês, mas no sentido proletário, do que aliás, a comissão deve ser o garante; é o essencial para que todos os trabalhadores possam participar no trabalho da comissão e expressar aí o seu ponto de vista.

PROPOSTA DE UM GRUPO DE OPERÁRIOS DE OFICINAS E MONTAGEM DA EFACEC/INEL

A - INTRODUÇÃO

Camaradas!

Ao apresentarmos a presente proposta, não quizemos (ao contrário do que já foi afirmado) pretender a nossa divisão, nem nos moveu qualquer propósito reaccionário. Antes, pelo contrário, é o espírito de Unidade indivisível, que tão necessária se torna neste momento, que nos traz aqui, com uma proposta conjunta, no interesse geral dos trabalhadores, a qual, ao invés de se limitar, talvez como se pretendia, ao estudo superficial dos diversos problemas dos trabalhadores, dando as mesmas possibilidades a todas as classes, sem atender aos problemas específicos de cada uma, vem procurar estender-se a todo o pessoal trabalhador da empresa. Mas, considerando que é às classes mais representativas e por consequência as menos privilegiadas, que cabe a maior parte das reivindicações, faz-se justiça, dando-lhes a elas o direito de prioridade nesta Assembleia.

Foi criada uma comissão "ad hoc", por alguns elementos da Efacec, que no intuito de promover esta reunião elaboraram uma ordem de trabalhos, na qual contemplavam pontos que seriam, em princípio comuns a todos, mas que, perante esta Assembleia, provocariam trabalho intenso e árduo, sem que os problemas de base pudessem ser pormonorizados e esclarecidos convenientemente. Todos nós estamos gratos a essa Comissão e reconhecemos que a eles se deve a realização deste Plenário.

Bem hajam por isso!

No entanto, consideraram os trabalhadores que, só classificando isoladamente as diversas reivindicações, equiparando-as e adaptando-as naquilo que era possível e partindo do princípio que as classes mais privilegiadas não teriam possibilidade de se fazerem representar no total destas reivindicações, só assim era possível satisfazer com inteira justiça e isenção as mais prementes necessidades. Repetimos! - Não pretendemos criar a desunião. O que quizemos, isso sim, foi não consentir que essa desunião fosse um facto. Não fora o desejo firme de tornarmos bem claros, o que poderia não passar perigosa confusão e sairíamos daqui todos com a certeza de terem sido logrados dos nossos esforços. Aliás, a hora é de Verdade, Unidade e Democracia, e por Democracia só reconhecemos a igualdade de direitos e deveres, sem distinções de classes, quando em total apoio aos que se encontram menos protegidos, que sempre foram os mais sacrificados, jamais atendidos, que jamais votaram o que quer que fosse e que, afinal dão provas de saber com perfeição integrar no seu meio os que deles poderiam ter-se esquecido, continuando a respeitar as hierarquias.

Nada pretendemos vencer! Procuramos apenas Justiça!

PROPOSTA

1º - FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

Um mês de férias e um mês de subsídio para todos os trabalhadores da Empresa.

2º - SALÁRIO MÍNIMO

Salário mínimo para os trabalhadores (homens e mulheres) adultos de 6000\$00, salvo casos especiais de menores aos quais se deva aplicar este salário.

3º - TABELAS DE ORDENADOS

Devem ser aplicadas as tabelas de vencimentos que se seguem, com efeitos retroactivos desde 1 de Maio de 1974:

- Engenheiros, Chefes de Serviço e de Secção, Agentes Técnicos..	- \$ -
- Encarregados, Técnicos Auxiliares de 1ª, Desenhadores de 1ª e Sub-Chefes de Secção Administrativos.....	14000\$00
- Chefes de Equipa, Técnicos Auxiliares de 2ª, Desenhadores de 2ª e 1º Escrivão.....	12000\$00
- Oficial A e 2º Escrivão.....	10000\$00
- Oficial B, Técnico Auxiliar de 3ª, Desenhador de 3ª e Escrivão de 3ª.....	9000\$00
- Pré-Oficiais, Técnico Auxiliar Ajudante, Desenhadores Ajudantes, Aspirantes Administrativos, Dactilógrafos, Telefonistas, Contínuos e Porteiros.....	7500\$00
- Ajudantes e Praticantes de Escritório.....	6000\$00
- Aprendizes e Paquetes.....	5000\$00
- Manobras.....	8000\$00

4º - HORÁRIO SEMANAL

40 Horas semanais divididas por cinco dias, sem prejuízo dos contratos que prevejam menos horas.

5º - HORAS EXTRAORDINÁRIAS

As horas extraordinárias, em princípio, não são aceites pelos trabalhadores, pelo que estes terão pleno direito de as recusar sem justificação. No entanto, considerando que a seu inteiro critério julgue necessário efectua-las, estas serão pagas sob a seguinte base:

- Das 17 às 24 horas.....	100% (da ret. normal)
- Das 08 às 08 "	200% (" ")
- Sábados, Domingos e Feriados.....	200% (" ")

Nas cláusulas de 200% haverá direito a descanso no dia imediato, com a retribuição correspondente.

6º - ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Problema a resolver no Plenário, de acordo com os trabalhadores que em seu prejuízo a recebem.

7º - SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

Para os trabalhadores em serviço nas oficinas, em Carnaxide, na R. Castilho e Rodrigo da Fonseca, até ser estabelecido um Serviço de Cantina eficiente, será abonado um Subsídio de Alimentação de 60\$00/dia.

Para os trabalhadores que se desloquem até 30 Kms. percorridos a partir da R. Rodrigo da Fonseca, será atribuído um Sub. Alimentação no valor de 60\$00 por refeição, sendo-lhes também pagas as Horas de Viagem e as despesas gastas em Transportes.

8º - SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO

Quando deslocados para além de 30 Kms. percorridos, a partir da R. Rodrigo da Fonseca, os trabalhadores terão direito a um sub. de Deslocação no valor de 30% do seu Vencimento Mensal.

9º - AJUDAS DE CUSTO

As Ajudas de Custo mínimas a atribuir aos trabalhadores serão de 250\$00 diários, salvo quando se prove ser esta verba insuficiente. Neste caso é dado ao trabalhador direito de recusar a deslocação. Sem prejuízo do anterior serão pagas as H.V. gastas entre o estaleiro e o local do alojamento, no mínimo de 1 hora por dia.

Quando para almoçar se verifique ser insuficiente o tempo concedido, será alargado esse período sem prejuízo do horário diário normal.

10º - FÉRIAS DE OBRA

Qualquer trabalhador deslocado, para além de 30 Kms. percorridos a partir da R. Rodrigo da Fonseca e por um período mínimo de 30 dias, terá direito ao gozo remunerado de 2 dias de férias de obra. (dias úteis não considerando o Sábado) sendo as horas de viagem incluídas no Horário Normal do trabalhador, e reembolsadas as despesas totais gastas em viagens (do estaleiro à sede). No caso do último período que conte para as férias de obra, ultrapassar 15 dias após o último gozo, será considerado como um mês completo.

11º - REMUNERAÇÕES DIVERSAS

Direito ao 13º mês pelo Natal e ao 14º mês pela Páscoa. O pessoal admitido terá direito no Natal à parte proporcional do 13º mês, uma completados 6 meses de antiguidade é à mesma proporção relativamente ao 14º mês.

12º - DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Em futuros aumentos gerais, deve manter-se a diferença existente entre as ca-

tegorias fixadas no 3º, através de aumentos iguais, não em % mas em valor absoluto.

12. 1. - Obrigatoriedade, até que se modifique o sistema de Previdência, de pagamento a todos os trabalhadores por parte da entidade patronal do complemento do Sub. de Doença e de Acid. de Trabalho.
12. 2. - Aplicação imediata a todos os administrativos do Contrato Colectivo de Trabalho da Construção Civil e Obras Públicas, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 1971.
12. 3. - Apoio incondicional à SINDICALIZAÇÃO imediata de todos os trabalhadores EFACEC/INEL, nomeadamente os Desenhadores, Técnicos Auxiliares, Vendedores, etc..
12. 4. - Que seja abolido o Conselho Fabril dada a sua inoperância na defesa dos trabalhadores.
12. 5. - Que seja criada uma Comissão Permanente de Direito e Defesa do Trabalhador cujas atribuições principais sejam entre outras, higiene e segurança, justiça e disciplina, assistência social, etc..
12. 6. - Que seja a Direcção das Empresas, em colaboração com os trabalhadores, que proceda à justa reclassificação de todo pessoal.

§ - Esta proposta será enviada À JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO e a todos os SINDICATOS que representem os trabalhadores da EFACEC/INEL.

No âmbito desta reunião será estabelecido o prazo dado à direcção para resposta condizente, sendo também fixada a data de realização de um novo Plenário, caso não sejam consideradas as nossas reivindicações.

UM GRUPO DE OPERÁRIOS DA EFACEC/INEL

Lisboa, 21 de Maio de 1974

REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DAS EMPRESAS EFACEC/INEL REALIZADA EM 1 JUNHO 1974

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS:

- 1- Exige-se à Administração uma resposta por escrito ponto por ponto ao caderno reivindicativo já entregue, até às 17 horas da próxima 4ª feira dia 5/6/74.
- 2- A Comissão já eleita pelos trabalhadores no plenário anterior será alargada a fim de coordenar e concretizar as tarefas que surjam durante o período de espera da resposta da Administração e de estudar em cada momento a situação e manter os trabalhadores informados sobre o processo.
- 3- Esta Comissão deverá ser oficializada junto do Ministério do Trabalho.
- 4- A assembleia de trabalhadores garante todo o apoio, sobre todas as formas, à Comissão em caso de represálias directas ou simuladas por parte da entidade patronal.
- 5- Os elementos constituintes desta Comissão, porque ao serviço dos trabalhadores, não comparcerão nos seus locais de trabalho, não deixando no entanto de auferir os seus vencimentos normais.
- 6- Esta Comissão ocupará as instalações da Casa do Pessoal da Inel, que utilizará como seu local de trabalho e onde poderá promover as reuniões que achar convenientes.
- 7- Às 5ª e 6ª feiras próximas serão utilizadas pelos trabalhadores para amplos debates nos seus locais de trabalho, conjuntamente com os membros da Comissão, sobre os problemas realacionados com o caderno reivindicativo, as possíveis formas de actuação e a forma futura de intervirem na fiscalização da administração da empresa em prol dum verdadeiro desenvolvimento da economia portuguesa.
- 8- No próximo Sábado, em local e hora a afixar pela Comissão, realizar-se-á um novo Plenário.
- 9- Na próxima 4ª feira à tarde a Comissão elaborará e distribuirá um comunicado com a resposta da administração.
- 10- Formas práticas de concretização do ponto 7:
 - a) Nos estaleiros geograficamente próximos e com pequeno número de trabalhadores estes reunir-se-ão num dos estaleiros após prévio aviso da Comissão que irá com eles discutir a resposta da Administração.
 - b) Nos estaleiros com um número de trabalhadores elevado, a Comissão avisará previamente a sua presença e também aí discutirá a resposta da Administração.

c) Em relação aos trabalhadores que se encontram muito distribuídos geograficamente e em equipas muito reduzidas, devem as mesmas deslocarem-se a Lisboa de forma a estarem presentes na 6ª feira à tarde numa reunião de debate com a Comissão.

- 11- As despesas efectuadas pela Comissão serão pagas pelas Empresas, mas atendendo à possibilidade destas despesas serem avultadas devem ser-lhes concedidos adiantamentos os quais serão garantidos por todos os trabalhadores no caso de ser recusado o reembolso por parte da Empresa.
- 12- A Comissão alargada será constituída para além dos quatro elementos que já a integravam, por mais dois montadores dos elevadores, um operário da OL, um operário da RL, um funcionário administrativo, um técnico de desenho e um montador da ventilação.
- 13- Todos os pontos aprovados nesta Reunião Geral deverão ser enviados a todas as entidades as quais já foi enviado o Caderno Reivindicativo.

REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DAS EMPRESAS EFACEC/INEL REALIZADA EM 1 JUNHO 1974

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS:

- 1- Exige-se à Administração uma resposta por escrito ponto por ponto ao caderno reivindicativo já entregue, até às 17 horas da próxima 4ª feira dia 5/6/74.
- 2- A Comissão já eleita pelos trabalhadores no plenário anterior será alargada a fim de coordenar e concretizar as tarefas que surjam durante o período de espera da resposta da Administração e de estudar em cada momento a situação e manter os trabalhadores informados sobre o processo.
- 3- Esta Comissão deverá ser oficializada junto do Ministério do Trabalho.
- 4- A assembleia de trabalhadores garante todo o apoio, sobre todas as formas, à Comissão em caso de represálias directas ou simuladas por parte da entidade patronal.
- 5- Os elementos constituintes desta Comissão, porque ao serviço dos trabalhadores, não comparcerão nos seus locais de trabalho, não deixando no entanto de auferir os seus vencimentos normais.
- 6- Esta Comissão ocupará as instalações da Casa do Pessoal da Inel, que utilizará como seu local de trabalho e onde poderá promover as reuniões que achar convenientes.
- 7- Às 5ª e 6ª feiras próximas serão utilizadas pelos trabalhadores para amplos debates nos seus locais de trabalho, conjuntamente com os membros da Comissão, sobre os problemas realacionados com o caderno reivindicativo, as possíveis formas de actuação e a forma futura de intervirem na fiscalização da administração da empresa em prol dum verdadeiro desenvolvimento da economia portuguesa.
- 8- No próximo Sábado, em local e hora a afixar pela Comissão, realizar-se-á um novo Plenário.
- 9- Na próxima 4ª feira à tarde a Comissão elaborará e distribuirá um comunicado com a resposta da administração.
- 10- Formas práticas de concretização do ponto 7:
 - a) Nos estaleiros geograficamente próximos e com pequeno número de trabalhadores estes reunir-se-ão num dos estaleiros após prévio aviso da Comissão que irá com eles discutir a resposta da Administração.
 - b) Nos estaleiros com um número de trabalhadores elevado, a Comissão avisará previamente a sua presença e também aí discutirá a resposta da Administração.

c) Em relação aos trabalhadores que se encontram muito distribuídos geograficamente e em equipas muito reduzidas, devem as mesmas deslocarem-se a Lisboa de forma a estarem presentes na 6ª feira à tarde numa reunião de debate com a Comissão.

11- As despesas efectuadas pela Comissão serão pagas pelas Empresas, mas atendendo à possibilidade destas despesas serem avultadas devem ser-lhes concedidos adiantamentos os quais serão garantidos por todos os trabalhadores no caso de ser recusado o reembolso por parte da Empresa.

12- A Comissão alargada será constituída para além dos quatro elementos que já a integravam, por mais dois montadores dos elevadores, um operário da OL, um operário da RL, um funcionário administrativo, um técnico de desenho e um montador da ventilação.

13- Todos os pontos aprovados nesta Reunião Geral deverão ser enviados a todas as entidades as quais já foi enviado o Caderno Reivindicativo.

ORDEN DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES
2. DEFINIÇÃO, NOMEAÇÃO E ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO E DEFESA DO TRABALHADOR JÁ APROVADA NO PLENÁRIO DE 21/5/74
3. ANÁLISE E MEDIDAS A TOMAR RELATIVAMENTE À RESPOSTA DADA PELA ADMINISTRAÇÃO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES
4. SANEAMENTO

PROPOSTAS APROVADAS

1. Relativas ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos:
 - 1.1 Entrada em exercício da COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DO TRABALHADOR, aprovada na 1ª Assembleia das Empresas em 21/5/74 tal como consta do ponto 2.11.5 do Caderno Reivindicativo aprovado pelos trabalhadores.
 - 1.2 Atribuições da COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DO TRABALHADOR:
 - a) Higiene e segurança no trabalho.
 - b) Disciplina e relações no trabalho.
 - c) Assistência social.
 - d) Fiscalização de todas as atitudes sociais, políticas e económicas assumidas pelas Empresas e nas Empresas que, na presente situação, possam ser consideradas lesivas dos interesses dos trabalhadores e da nação.
 - e) Reclassificação do pessoal.
 - f) Outras funções específicas que os trabalhadores vierem a julgar convenientes.
 - 1.3 A Comissão a eleger deve estruturar-se, elaborar um projecto de estatuto detalhado para um funcionamento democrático e eficaz da mesma, e convocar uma Assembleia no prazo de 90 dias para aprovação daquele Estatuto.
 - 1.4 A Comissão deverá vir a ter acesso a todos os elementos que julgar necessário para um desempenho eficaz das suas atribuições.
 - 1.5 A primeira Comissão a eleger funcionará até ao fim do corrente ano.
 - 1.6 Qualquer funcionário conhecedor, por qualquer via, de atitudes que possam ser lesivas dos interesses dos trabalhadores e da Nação, deve denunciá-las imediatamente à Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores, fundamentando-as devidamente.
As omissões serão consideradas como atentórias dos interesses dos Trabalhadores e da Nação e como tal susceptíveis de procedimento, incluindo o saneamento.

1.7 A Comissão de Defesa e Direito do Trabalhador deverá contactar com os trabalhadores das EFACEC/INEL dependentes da sede no Porto a fim de que se estructure uma acção conjunta de todos os trabalhadores das empresas.

1.8 Constituição da Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores:

2 Montadores da CS/CI

2 Montadores da CS/EL

1 Operário da OL

1 Operário da CS/VA

2 Empregados do Serv. Administrativos

1 Técnico de Desenhenho

1 Técnico Efacec

1 Técnico Inel

Os trabalhadores eleitos para a Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores, foram os que até agora haviam constituído a Comissão de Trabalhadores e o Técnico Inel eleito pelos técnicos Inel presentes, que foi o colega Paisana, ficando a Comissão com a seguinte constituição:

Amadeu Matos Silva..... Montador da CS/CI

Vitor Manuel R. Nogueira..... " "

Renáto Petinha..... " CS/EL

Rogério Gil Ferreira..... " "

Manuel Carlos C. Costa..... Operário da OL

Vitor Manuel N. Santos..... " RL

José Tavares..... " CS/VA

António Alberto J. Moreno..... Func. Serv. Administrativos

Alexandre Salvador Rodrigues..... " " "

Manuel Fernandes Fresco..... Técnico de Desenho

Luis Silva da Costa Neves..... " EFACEC

Rui Manuel Alm. Paisana..... " INEL

2. Relativos ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos:

Que se proceda imediatamente a aumentos gerais nas empresas a todos os trabalhadores que auferem menos de 7500\$00 mensais, com efeitos retro-activos desde 1 de Maio de 1974.

Que a Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores tenha poderes para após consulta aos trabalhadores interessados elaborar e negociar essa tabela de aumentos com a administração.

2.2 Face à não resposta das empresas no tocante ao Horário de Trabalho reivindicado no 2.4 do Caderno: Que a partir do próximo dia 17/6/74 todos os trabalhadores com Horário Semanal superior a 40 horas passem a adoptar da 2ª a 6ª feira este horário, até resposta concreta por parte das Empresas.

2.3 Face à não respostas das empresas no tocante às remunerações de horas extraordinárias reivindicadas no ponto 2.5 do caderno: Que todos os trabalhadores das Empresas EFACEC/INEL se recusem a elas enquanto não forem

dadas garantias por parte das Empresas da aceitação das reivindicações sobre o assunto.

2.4 Que o Subsidio de Alimentação seja aplicado a todo o pessoal das Empresas deixando de existir as desigualdades até agora verificadas e seja de 60\$00.

2.5 Que a Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores tenha plenos poderes para discutir e decidir o Caderno de Reivindicações apresentado à administração

3. Propostas relativas ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos.

3.1 Neste ponto da Ordem de Trabalhos foi apenas aprovada uma proposta que pela sua importância transcrevemos os considerandos e pontos aprovados: Considerando que:

1- Existem no seio dos trabalhadores das empresas EFACEC/INEL, pessoas que abusivamente, no exercício das suas funções têm lesado gravemente os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores, mesmo após o dia 25 de Abril.

2- Essas pessoas não podem continuar a desempenhar essas funções, na medida em que os trabalhadores se sentem ultrajados e lesados por atitudes por eles tomadas, claramente contrárias à sua dignidade pessoal e profissional.

3- Um acto de saneamento não devidamente apreciado pode conduzir a injustiças e oportunistas.

PROPOMOS:

1- Que as propostas sobre saneamento sejam entregues à Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores e sejam lidas nesta reunião geral e dadas a conhecer à administração.

2- Que a Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores em presença dessas propostas, investigue junto dos trabalhadores aos quais o acto de saneamento interesse directamente a fundamentação e a adesão dos trabalhadores a essas propostas.

3- Que após essa investigação e confirmada a justiça desses saneamentos, a C D D T entregue à Administração as suas conclusões com a exigência duma resposta com o tempo limite de 3 dias.

4- Que em caso de não aceitação por parte da Administração desses saneamentos os trabalhadores tomem as medidas práticas que acharem adequadas para cumprimento do que por eles foi decidido.

5- Que em casos futuros de saneamento a Comissão proceda de igual modo.

3.2 Foram entregues na mesa e lidas duas propostas de saneamento visando o afastamento imediato das funções até agora desempenhadas, dos colegas: Sr. Joaquim Martinho da CS/CI
Sr. J. Francisco Conduto da CS/OL

A COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DO TRABALHADOR

Lisboa, 11 de Junho de 1974

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES

2. MEDIDAS A TOMAR FACE ÀS TOMADAS DE POSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NO PLENÁRIO

A)- PROPOSTAS APROVADAS

1. Considerando:

Que em virtude das manobras de divisão e de intimidação, sobre os trabalhadores seus subordinados levadas a cabo pelo colega MARTINHO (contra quem já havia sido feito um pedido de saneamento) decidiu-se:

A SUA SUSPENSÃO IMEDIATA ATÉ CONCLUSÃO DO INQUÉRITO EM CURSO, FEITO PELA
C D D T

2. Considerando:

Que os trabalhadores se sentiram totalmente enganados pelas Empresas.

Que todas as conversas tidas entre a C D D T e o representante das Administrações das Empresas revelaram o propósito das Administrações de enganar todos os trabalhadores, arrastando a negociação que já dura há mais de um mês, e embora não seja nossa intenção entrarmos em greve, não podem deixar de tomar uma decisão mais rígida para que obriguemos a Administração a negociar o Caderno Reivindicativo.

DECIDIU-SE:

- 2.1. Que na próxima 2ª feira dia 1/7/74, todos os trabalhadores se concentrem na Sede das Empresas (RUA RODRIGO DA FONSECA, 76) às 8 horas, ninguém iniciando o trabalho até ao início das negociações do Caderno Reivindicativo e que as negociações sejam feitas entre a C D D T e Administradores com poderes de negociação total.
- 2.2. Que no decorrer das negociações e até à conclusão destas sejam mantidos piquetes de trabalhadores na Sede, na RL, INEL, OLL, OL2, ELEVADORES e ARMAZENS, formados por elementos que estejam em obras que fiquem fora de Lisboa, ou por elementos dos departamentos atrás apontados; os restantes trabalhadores dirigir-se-ão para os locais de trabalho, para trabalhar.
- 2.3. Que sejam constituídos piquetes de esclarecimento para os trabalhadores da INEL, OLL, OL2, RL, ELEVADORES E ARMAZENS, que não estiveram presentes nesta reunião, afim de ficarem inteirados das decisões aqui tomadas. Estes piquetes devem estar nestes locais às 8 horas do dia 1/7/74.
Que seja também formado um piquete de esclarecimento para os trabalhadores que se encontram nos estaleiros fora de Lisboa, das decisões aqui tomadas; sobre tudo no que respeita ao ponto 1. desta relação de modo a que só um novo contacto telefónico desse piquete os trabalhadores iniciem o trabalho.

- 2.4. Os piquetes de ocupação não abandonarão as instalações atrás mencionadas, até à conclusão favorável das negociações.
- 2.5. Logo após o fim das negociações, sejam elas favoráveis ou não, será convocado um novo Plenário que deverá realizar-se no prazo máximo de 48 horas.
3. Como a administração vai estar reunida até meio da próxima semana; propõe-se que a Comissão entre hoje em contacto com o Eng. Botelho de Sousa, dando-lhe conhecimento de que 2ª feira 1/7/74, às 8 horas estaremos na Empresa para negociar.
Esta proposta foi aprovada e decidiu-se dar-se-lhe total cumprimento.

Lisboa, 29 de Junho de 1974

A COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS TRABALHADORES

**I - LEVAR A
DECISÃO DE GREVE
À VITÓRIA**

REUNIÃO PLENÁRIA DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS
EFACEC/INEL DEPENDENTES DAS DIRECÇÕES DE LISBOA,
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1974 NA SOCIEDADE
FILARMÓNICA "ALUNOS DE APOLO"

ORDEM DE TRABALHOS

1 - INFORMAÇÕES

2 - SOLUÇÕES A ADOPTAR

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NO PLENÁRIO

1. - PROPOSTA 1

1.1- CONSIDERANDOS

- A. - Considerando as várias tentativas levadas a cabo pelos trabalhadores na luta pelas reivindicações que julgam justas, o que se traduzio nomeadamente por:
- a. - Apresentação à Administração em 23-5-74 do Caderno Reivindicativo aprovado no 1º Plenário de 21 de Maio de 1974.
 - b. - A realização de um 2º Plenário em 1 de junho de 1974 na tentativa de obter resposta ao Caderno Reivindicativo.
 - c. - A realização de um 3º Plenário em 8 de Junho de 1974 que, face à insuficiente e confusa resposta dada pela Administração, decidiu dar poderes de negociação à C.D. D.T..
 - d. - A realização dum 4º Plenário em 29 de Junho de 1974 dada a não aceitação por parte da Administração das negociações.
- B. - Considerando que para inicio das negociações em 1 de Julho de 1974 foi necessario paralizar o trabalho com concentração à porta da Sede e que aquelas só foram concluidas em 5 do corrente mês devido à forte pressão exercida pelos trabalhadores através de nova paralização e concentração espontânea.

C. - Considerando ainda que a forma como a Administração conduziu as negociações criou uma situação lesiva dos interesses de todos os trabalhadores das empresas EFACEC/INEL.

- Não encontrando os trabalhadores outra forma de luta que possa vir a impor as suas reivindicações e responsabilizando a Administração pela actual situação.

1.2- DECIDIU-SE:

1.2.1 - Greve, com ocupação imediata e permanente dos locais de trabalho fixos pelos trabalhadores desses mesmos locais

Que os trabalhadores cujos locais de trabalho são estaleiros, se distribuirão por todos os locais de trabalho das Empresas em Lisboa (Armazens da Rua Padre António Vieira, RL, OL1, OL2, Elevadores (Carnaxide), 60, 76, e INEL) devendo a C.D.D.T. proceder a essa distribuição.

1.2.2 - Que à Administração deve ser impedido o acesso a qualquer das instalações da EFACEC/INEL em Lisboa a não ser para aceitar as propostas limites apresentadas pela C.D.D.T.

1.2.3 - Que aos trabalhadores suspensos e com inquérito para saneamento, em curso, também deve ser impedido o acesso a essas instalações.

1.2.4 - Que nenhum trabalhador deve permanecer no seu estaleiro mas sim nos locais para onde for destacado.

Que à C.D.D.T. competirá na 2ª feira, dia 8, estabelecer ligações com todos os estaleiros a fim de fazer cumprir esta determinação aos trabalhadores que porventura ainda lá se encontrem.

As ligações entre os diversos locais de trabalho competirão à C.D.D.T. coadjuvada por um Grupo Coordenador, dos trabalhadores que se encontrem nos diversos locais ocupados, a nomear nesta Assembleia pela C.D.D.T., e constituído por 12 trabalhadores.

1.2.5 - Que nos locais ocupados, sob o incentivo e coordenação da C.D.D.T. se realizem debates não só sobre problemas "Empresa" mas também sobre todos os problemas nacionais

1.2.6 - Que a ocupação das instalações para além das horas normais de serviço seja assegurada, no mínimo, por 1/4 dos

trabalhadores do sector e 1/4 dos trabalhadores extra-sector aí destacados.

1.2.7 - Que se dê imediato início a um exame à situação económica das Empresas, exercido por técnicos das Empresas com a confiança dos trabalhadores e técnicos nomeados pelo Ministério do Trabalho a fim de julgar da impossibilidade de ou não da concretização das nossas reivindicações ou até que níveis eles poderão ser elaborados.

As conclusões deste exame deverão constituir documento a distribuir por todos os trabalhadores.

1.2.8 - Que, se até 5ª feira, dia 11 às 8 horas a situação não se tiver modificado se realize novo Plenário para se fazer o ponto da situação.

1.2.9 - Que à C.D.D.T. competirão ainda todos os contactos oficiais com os meios de informação, com a Administração e com os técnicos encarregados do exame económico das Empresas.

1.2.10- Que antes de 5ª feira, 11, qualquer outro Plenário poderá ser convocado pela C.D.D.T. se esta o entender conveniente.

1.2.11- Que seja elaborado e enviado um comunicado a todos os trabalhadores da EFACEC-Porto, relatando os acontecimentos de Lisboa.

Que a realização de qualquer sessão de esclarecimento, se os trabalhadores da EFACEC-Porto assim o solicitarem seja assegurada pela C.D.D.T.

1.2.12- Que seja dado à C.D.D.T. um voto de confiança.

1.2.13- Que seja acrescentada ao Caderno Reivindicativo uma cláusula pela qual sejam proibidos, sem a sanção da C.D.D.T. os chamados "despedimentos sem justa causa".

1.2.14- Que seja dado à Administração das Empresas um voto de desconfiança.

PROPOSTA 1

Prosseguimento da greve com ocupação dos locais de trabalho durante as horas normais de funcionamento, devendo caber à CDDT e ao Grupo Coordenador a designação dos efectivos que considerem mínimos para fazer a ocupação dos locais de trabalho.

Aos fins de semana serão mantidos esses efectivos mínimos por turnos de oito horas diárias.

PROPOSTA 2

1) Que sa pessoas que não concordando com a ocupação das instalações durante a greve, se manifestem inequivocamente a fim de que os restantes trabalhadores não contarem com eles para essa ocupação.

2) Que seja dada confiança à CDDT e ao Grupo Coordenador de piquets para actuar sobre as pessoas que não concordam com aquela ocupação e aqui não se manifestem, mas no prosseguimento da greve o venham a fazer, possam convidá-los a deixar de fazer aquela ocupação.

- ORDEM DE TRABALHOS -

- . - INFORMAÇÕES
- . - ANÁLISE DA SITUAÇÃO
- . - SOLUÇÕES A ADOPTAR

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS :

. - PROPOSTA 1

.1 - CONSIDERANDOS:

Que em virtude de não terem acatado decisões tomadas pela maioria dos trabalhadores no último plenário, concretamente no que diz respeito à situação de greve, e sendo esta falta de gravidade máxima já que representa uma total traição aos restantes trabalhadores e seus interesses:

.2 - DECIDIU-SE:

- a) - A imediata suspensão dos trabalhadores do estaleiro da CS/CI em Estarreja que furaram a greve.
- b) - O inquerito imediato pela C.D.D.T. aos elementos que participaram nesse "furo", de modo a poder avaliar-se o seu grau de responsabilidade.
- c) - Que os responsáveis sejam imediatamente despedidos, logo após se haver comprovado a sua culpabilidade.

2. - PROPOSTA 2

2.1 - CONSIDERANDOS:

- a) - Que a empresa tem usado habilmente todas as nossas aparentes divergências com os camaradas do Norte.
- b) - Que a empresa diz que tudo o que vier a ser concedido ao Sul, terá que ser concedido aos camaradas do Norte.

2.2 - DECIDIU-SE:

- a) - Que a C.D.D.T. se preocupe com o estabelecimento de relações cada vez mais íntimas com os camaradas do Norte.
- b) - Lançar um apelo aos colegas do Norte, no sentido de em consequência do considerado b), tomarem nas suas mãos aquilo que a partir deste momento, é também a defesa dos seus interesses.
- c) - Lembara aos camaradas do Norte que a unidade é o caminho mais curto para a vitória.

3. - PROPOSTA 3

3.1 - CONSIDERANDOS:

- a) - Que o nosso caderno reivindicativo, tal como se apresenta neste momento, não contém qualquer exigência exorbitante.
- b) - Que exigências semelhantes, apresentadas a outras empresas de dimensão económica semelhante e mesmo inferior, já foram satisfeitas.
- c) - Que o futuro da empresa apresenta óptimas perspectivas, visto estar intimamente ligado ao desenvolvimento industrial do país e que este ira entara, necessariamente, num processo de crescimento acelerado.
- d) - Que, segundo palavras da própria Administração, a situação económica da empresa é boa.
- e) - Que as dificuldades financeiras, que possam de momento existir, serão facilmente supridas, até pelas ligações da empresa co um grande grupo financeiro e ainda pela sua importância no contexto económico do país pelo que os órgãos estatais de financiamento não regatiarão, certamente, a sua colaboração.
- f) - Que a nossa luta se prende com coisas muito mais importantes do que o lucro, pois se trata da sobrevivência condigna dos trabalhadores.

continua

3.2 - DECIDIU-SE :

3.2.1 - Que a saída da situação actual exige a aceitação, por parte da Administração, das condições prévias seguintes:

- a) - Anulação imediata do ponto 17 da acta das negociações, ou seja: entrada imediata em vigor, de todos os pontos já acordados.
- b) - Aceitação dos ordenados mínimos, propostos, de 6.000\$00 para pessoal adulto qualificado e 5.000\$00 para pessoal adulto indiferenciado.
- c) - Anulação imediata do ponto 19 da mesma acta, ou seja: continuação das negociações até se chegar a acordo em todos os pontos.
- d) - Garantia formal de que não haverá despedimentos sem justa causa, sem o acordo da C.D.D.T., como legal representante dos trabalhadores.
- e) - Pagamento do tempo de greve tal como se se estivesse na inactividade.

3.2.2 - Continuação da greve até à satisfação das alíneas a), e) do número anterior.

3.2.3 - Que a C.D.D.T. seja dada toda a confiança para alterar a tática da luta se o entender necessário.

3.2.4 - Que se entre imediatamente em contacto com o M.T., no sentido de este intervir junto da Administração a fim de fazer valer as nossas justas reivindicações.

3.2.5 - Que se o M.T. fizer reservas a esta intervenção nos manifestaremos junto àquele Ministério numa posição de exigência de intervenção junto à Administração.

4. - O Plenário decidiu aceitar a demissão de 5 elementos da C.D.D.T. representantes dos seguintes sectores:

- 1 da CS/VA
- 2 dos Administrativos
- 1 da Oficina RL
- 1 dos elevadores

5. -

continua

5. - Para substituição dos 5 elementos demitidos da C.D.D.T., o Plenário aceitou a proposta segundo a qual os membros não demissionários da C.D.D.T. escolherão, a título provisório, dentro dos sectores respectivos, os novos elementos, que serão ractificados logo que possível.

Lisboa, 19 de Julho de 1974

A C.D.D.T.

REUNIÃO PLENARIA DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS EFACEC/INEL
DEPENDENTES DA DIRECÇÃO DE LISBOA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE

1974 NA VOZ DO OPERÁRIO

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. INFORMAÇÕES

2. POSIÇÃO FACE À PROPOSTA DO MINISTRO DO TRABALHO

PROPOSTA APROVADA

1. - CONSIDERANDOS:

- 1.1 - Que os trabalhadores da EFACEC/INEL (SUL) se encontram em greve por culpa exclusiva da Administração.
- 1.2 - Que essa greve se vem arrastando há já longo tempo com manifesto prejuízo para os trabalhadores, a economia racional e a empresa.
- 1.3 - Que nas conversações havidas com o Senhor Ministro do Trabalho, este nos garantiu o seu interesse em que o diferendo se resolva rapidamente a favor dos trabalhadores.
- 1.4 - Que o Sr. Ministro do Trabalho nos merece toda a confiança.

2. - DECIDIU-SE:

- 2.1 - Aceitar a sugestão do Sr. Ministro do Trabalho, e encetar rapidamente negociações com a Administração, as quais de vem ser concluídas no prazo de 8 dias.
- 2.2 - Considerar como condições prévias para o estabelecimento das negociações o seguinte:
- a) - Pagamento dos dias de greve
- b) - Que sejam proibidas os despedimentos sem justa causa
- 2.3 - Logo que as alíneas a) e b) do número anterior sejam satisfeitas, a C.D.D.T. dará imediatamente ordem de suspensão da greve.

Lisboa, 22 de Julho de 1974

A C.D.D.T.

NOTA: Esteve presente na mesa, um representante do Ministério do Trabalho.

DOCUMENTO RESUMO DA TOTALIDADE DOS ACORDOS
ENTRE OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS EFACEC E INEL
DE LISBOA E A ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS
ATÉ À DATA DE 26 DE JULHO DE 1974 INCLUSIVE

1. - FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS
 =====

- O período de férias será, para todos os trabalhadores, de 26 dias úteis (não contando neste período os domingos e os feriados obrigatórios).
- O subsídio de férias será, para todos os trabalhadores, de Um MÊS de remuneração de base.

2. - SALÁRIO MÍNIMO
 =====

- O salário mínimo base para todos os trabalhadores adultos (homens ou mulheres), especializados ou qualificados ao serviço das Empresas no sector de Lisboa, será de Esc: 6.000\$00, salvo casos especiais de menores aos quais se deva aplicar este salário. Este mínimo de 6.000\$00 incluirá eventuais prémios de antiguidade.
- Os prémios de produtividade ainda em vigor em alguns destes sectores serão abolidos.
- O salário mínimo base para todo o pessoal indiferenciado e adulto do quadro efectivo, será de Esc. 5.000\$00.

3. - HORÁRIO SEMANAL
 =====

O período normal de trabalho não poderá ser superior a quarenta e quatro horas semanais, sem prejuízo de horários de menor duração que já estejam a ser praticados pelas Empresas.

4. - HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 =====

- 4.1 - Considera-se trabalho extraordinário, o prestado fora do período normal de trabalho diário.
- 4.2 - O trabalho extraordinário será sempre registado em livro próprio imediatamente antes e depois do seu início e do seu termo respectivamente.

- 4.3 - Cada trabalhador não poderá prestar mais do que duas horas de trabalho extraordinário por dia, até ao máximo de duzentas e quarenta horas por ano.
- 4.4 - A prestação de trabalho extraordinário só será permitida nos casos de força maior e sempre que haja necessidade de reparações vitais e inadiáveis em equipamento fabril; de modo a permitir o bom e normal prosseguimento da laboração da Empresa ou para satisfazer necessidades do acréscimo de trabalho.
- 4.5 - Nos casos de força maior poderão no entanto, os trabalhadores, prestar mais do que duas horas de trabalho extraordinário consecutivo, tendo neste caso direito a descanso no dia útil seguinte e à respectiva remuneração.
- 4.6 - Considera-se caso de força maior aquele que embora possa ser previsto, não pode ser evitado.
- 4.7 - O trabalhador é dispensado de prestar trabalho extraordinário quando expressamente o comunicar.
- 4.8 - O trabalho extraordinário dá direito a remuneração especial, a qual será igual à retribuição normal, acrescida das seguintes percentagens:
 - a) 50% nos dias úteis se o trabalho for diurno
 - b) 100% nos dias úteis se o trabalho for nocturno
 - c) 100% nos domingos, feriados, folgas e descansos complementares, se o trabalho for diurno
 - d) 150% nos domingos, feriados, folgas e descansos complementares, se o trabalho for nocturno.

NOTA

Entende-se por trabalho nocturno, o prestado no período que decorre entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte.

- 4.9 - O valor do preço hora base é fixado da seguinte forma:

$$\text{Preço hora} = \frac{12 \times \text{vencimento mensal}}{52 \times \text{numero de horas semanais de trabalho}}$$

5. - SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO
 =====

5.1 - TRABALHADORES EM PEQUENAS DESLOCAÇÕES

Os trabalhadores nestas circunstâncias têm direito ao pagamento das refeições, contra apresentação de factura comprovativa, sendo-lhes dada opção para fixação, caso a caso, dum valor a acordar com as Empresas.

- 5.2 - Trabalhadores fixos ou na inactividade em serviço:
 - terão direito a um subsídio de Esc. 20\$00 por pessoa e por dia de trabalho.
 Os trabalhadores deslocados podem estar nas duas situações seguintes:

A) - Pequenas deslocações

São todas aquelas que permitam, em menos de uma hora por cada percurso, fora dos limites do horário normal e num raio de 40 Km, a ida e o regresso diário dos trabalhadores ao seu "local habitual de trabalho".

Deve entender-se por "local habitual de trabalho" o estabelecimento em que o trabalhador presta normalmente serviço ou a sede ou delegação da empresa a que está adestrado quando o seu local de trabalho não seja fixo.

B) - Grandes deslocações

São todas aquelas que não permitam nas condições definidas em A), a ida e o regresso diário do trabalhador à sua residência habitual.

6. - SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO
 =====

Quando de grandes deslocações, todos os trabalhadores terão direito a um subsídio de 25% da retribuição que auferirem no local de trabalho habitual.

7. - AJUDAS DE CUSTO
 =====

Quando de grandes deslocações, todos os trabalhadores terão direito ao pagamento das despesas de transporte no local, do alojamento e alimentação devidamente justificadas, ou poderão optar por uma verba fixa a acordar, caso a caso, com as Empresas.

8. - FÉRIAS DE OBRA
 =====

Quando de grandes deslocações todos os trabalhadores terão direito a uma licença suplementar de quatro dias ao fim de sessenta dias de trabalho, sendo a viagem de ida e volta paga pela entidade patronal. O tempo gasto em cada viagem será pago ao preço das horas normais de trabalho, com o máximo de 8 horas, sem direito a qualquer indemnização complementar.

./.

9. - 139 MÊS
 =====

- 9.1 - Todos os trabalhadores terão direito a receber pelo Natal um subsídio correspondente a 1/12 da retribuição mensal, por cada mês de presença no ano civil a que disser respeito, contando-se como presenças as faltas justificadas.

- 9.2 - O pagamento deste subsídio deverá efectuar-se até cinco dias antes do Natal.

10. - COMPLEMENTOS DOS SUBSÍDIOS DE DOENÇA OU ACIDENTE
 =====

Todos os trabalhadores, até que se modifique o sistema de previdência terão direito ao pagamento dum complemento para 100% do vencimento base, desde o primeiro dia da baixa, reservando-se as Empresas o direito de controle de abusos, controle este que terá lugar após consulta à C.D.D.T.

11. - RECLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL
 =====

A C.D.D.T. será consultada para efeitos de reclassificação de pessoal.

12. - Será aplicado imediatamente a todos os empregados Administrativos o Contrato Colectivo de Trabalho da Construção Civil e Obras Públicas, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 1971.

13. - AUMENTOS ATÉ 7.500\$00
 =====

- 13.1 - Nos casos em que pela aplicação do C.C.T.F.M.F. os trabalhadores não tiveram qualquer aumento, será dado um aumento de Esc. 500\$00.

- 13.2 - Nos casos em que pela aplicação do C.C.T.F.M.E. os trabalhadores beneficiem de aumentos inferiores a Esc. 500\$00, será dado um suplemento para perfazer aquela verba.

- 13.3 - Nos casos em que pela aplicação do C.C.T.F.M.E. os trabalhadores beneficiem de um aumento igual ou superior a Esc. 500\$00 a esse aumento não será feita qualquer correcção.

- 13.4 - Os aumentos atrás referidos referem-se aos vencimentos percebidos no mês de Abril e terão efeitos retroactivos desde 1 de Maio.

./.

14. - DESPEDIMENTOS
=====

- 14.1 - Relativamente a despedimentos de trabalhadores, fica vedada qualquer possibilidade de despedimento ou rescisão dos respectivos contratos de-trabalho sem justa causa até 31 de Outubro de 1974.
- 14.2 - De 31 de Outubro a 31 de Dezembro de 1974 quaisquer despedimentos ficarão condicionados ao controle de uma comissão constituída por um representante do Ministério do Trabalho, representantes da Administração e representantes dos trabalhadores, caso os mesmos despedimentos careçam de justa causa.
- 14.3 - Seja a que título fôr a Administração não exercerá represálias sobre os seus trabalhadores.

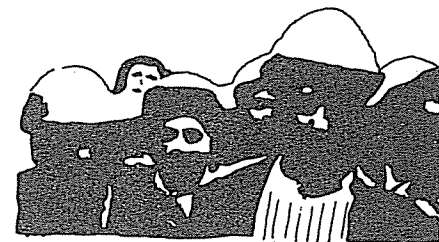
15. - PROSSEGUIMENTO DE NEGOCIAÇÕES
=====

Em data tão próxima quanto possível e que não ultrapassará 15 dias (a contar de 26.7.74) por razões inerentes à Administração da Empresa, retomar-se-ão negociações ao nível da Empresa entre representantes da mesma e uma comissão representativa de todo o pessoal (Norte e Sul)

LISBOA, 23 de Setembro de 1974

A CDDT

II - A UNIDADE É A FORÇA DOS TRABALHADORES



ESTATUTOS DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS
TRABALHADORES (C.D.D.T.) DAS EMPRESAS
EFACEC E INEL (SECTOR DE LISBOA)

1. - REUNIÕES PLENÁRIAS
=====
- 1.1 - A Reunião Plenária dos trabalhadores das empresas EFACEC e INEL (Sector de Lisboa) é o órgão soberano da vontade dos trabalhadores.
- 1.2 - As Reuniões Plenárias só se poderão iniciar se estiverem presentes à hora marcada pelo menos 200 trabalhadores e estes considerarem que, para os fins em vista, a Reunião Plenária pode funcionar.
- 1.3 - Nas Reuniões Plenárias as decisões serão tomadas por maioria devendo a minoria submeter-se à maioria.
- 1.4 - As Reuniões Plenárias só poderão ser convocadas pela C.D.D.T. e esta terá que as convocar amplamente.
2. - COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS TRABALHADORES
=====
- 2.1 - ATRIBUIÇÕES
- 2.1.1 - A Comissão de Defesa e Direito dos Trabalhadores é o órgão que tem por atribuições dar execução e fazer cumprir as directrizes gerais e específicas das Reuniões Plenárias de trabalhadores, nomeadamente:
 - a) Representar, em todos os casos, todos os trabalhadores das empresas, sendo a única entidade competente para o fazer.
 - b) Dar execução, utilizando todos os meios ao seu alcance, às directrizes aprovadas pelos trabalhadores das empresas no sentido da defesa dos seus direitos, num plano sindical, nomeadamente nos campos:
 - Salarial e de duração do trabalho
 - Da higiene e segurança no trabalho
 - Da disciplina e relações no trabalho

- Da assistência social
 - Da classificação profissional dos trabalhadores
 - Da divulgação das informações de todas as irregularidades e prepotências das empresas contra os trabalhadores.
- c) Promover a cultura dos trabalhadores das empresas, numa perspectiva de transformação da actual sociedade noutra mais justa.
 - d) Dar seguimento aos problemas levantados por trabalhadores individuais ou por grupos de trabalhadores.
 - e) Constituir com as comissões representativas dos trabalhadores dos vários Sectores Norte das Empresas (incluindo a Jorro), um órgão de representação de todos os trabalhadores das empresas, devendo, no entanto, tal como cada uma das outras comissões, manter a sua autonomia, quando de problemas específicos do seu sector.
 - f) Estabelecer contactos com Comissões de Trabalhadores de outras empresas no sentido de se trocarem experiências que permitam um rápido avanço das lutas dos trabalhadores.
 - g) Manter os trabalhadores informados das actividades da C.D.D.T.
 - h) Convocar todas as Reuniões Plenárias de trabalhadores para deliberar sobre os assuntos que lhes são postos à consideração.
 - i) Convocar as Reuniões Plenárias de trabalhadores que sejam requeridas por um grupo de trabalhadores nunca inferior a 50.
 - j) Administrar quaisquer verbas, pertença colectiva dos trabalhadores, tais como fundos de greve e outros que venham a ser criados.
 - l) Visitar periodicamente todos os estaleiros.
 - m) Outras atribuições que os trabalhadores vierem a julgar convenientes.

2.1.2 - À C.D.D.T. competirá também as funções de comissão intersindical, que se exercem no seio da empresa.

2.2 - CONSTITUIÇÃO

2.2.1 - A C.D.D.T. será integrada por 12 trabalhadores, sendo obrigatoriamente:

./.

- 3 Operários da CS/CI
- 3 Operários da CS/EL
- 1 Operário da CS/VA
- 1 Operário da OL
- 1 Operário da RL
- 1 Empregado dos Serviços Administrativos
- 1 Técnico de Desenho
- 1 Técnico da INEL
- 1 Técnico da EFACEC

2.2.2 - Não poderão fazer parte do elenco da C.D.D.T. trabalhadores que, na hierarquia das empresas desempenhem funções de chefe de Secção, Grupo, Sector ou acima destas.

2.2.3 - Para efeitos de funcionamento da C.D.D.T. como comissão intersindical, os sindicalizados em Sindicatos não representados no elenco da C.D.D.T. deverão eleger um seu representante com funções informativas e consultivas.

2.3 - FUNCIONAMENTO

2.3.1 - Para o desempenho das suas atribuições a C.D.D.T., em cada momento, estruturar-se-á e criará as secções ou sub-comissões que julgar convenientes nomeando para esses efeitos os trabalhadores que necessitar.

2.3.2 - Todas as reuniões da C.D.D.T. serão abertas a todos os trabalhadores.

2.4 - ELEIÇÕES

2.4.1 - Anualmente, na 1^a. quinzena de Dezembro proceder-se-á a eleições dos membros da C.D.D.T. que deverão tomar posse na 3^a. semana de Dezembro e exercer funções por 1 ano.

2.4.2 - As eleições anuais serão organizadas pela C.D.D.T. em exercício.

2.4.3 - As candidaturas para a C.D.D.T. serão apresentadas e votadas em bloco, isto é, não é possível riscar candidatos.

2.5 - REGULAMENTO ELEITORAL

2.5.1 - Durante a 3^a. semana de Novembro, os trabalhadores que se desejem candidatar à C.D.D.T. deverão entregar à C.D.D.T. em exercício as suas listas de candidatura, que deverão ser subscritas pela totalidade dos candidatos e apoiadas por 50 trabalhadores, não podendo cada trabalhador apoiar mais do que uma lista, nem podendo haver candidatos que figurem em mais do que uma lista.

2.5.2 - A C.D.D.T. em exercício após verificação da elegibilidade dos candidatos e do cumprimento do disposto em 2.5.1 divulgará as listas de candidatura durante a 4^a. semana de Novembro.

2.5.3 - A C.D.D.T. em exercício organizará os cadernos eleitorais e convocará na 1^a. quinzena de Dezembro uma Reunião Plenária de trabalhadores onde serão votadas as diversas listas.

2.5.4 - A votação será nominal com entrega da lista que se pretenda votar, com excepção dos casos previstos no ponto 2.5.5.

2.5.5 - Será aceite votação por correspondência para os trabalhadores deslocados a mais de 30 Km desde que o votante se identifique com nome e número mecânico. Para isso o votante deverá encerrar o seu voto num envelope fechado e sem inscrições que colocará dentro dum segundo envelope onde também estará contida a declaração de identificação do votante. Os envelopes serão abertos no Plenário eleitoral pelo que devem chegar às mãos da C.D.D.T. em exercício até ao início da votação.

2.5.6 - A votação será fiscalizada pelos trabalhadores que o desejarem fazer.

2.6 - DEMISSÃO

2.6.1 - A C.D.D.T. em exercício pretendendo demitir-se convocará uma Reunião Plenária expressamente para o efeito.

2.6.2 - Demissões individuais de elementos da C.D.D.T. poderão ser aceites pela própria Comissão até ao número de 5 demissionários. Em caso de demissões que ultrapassem 5 elementos a C.D.D.T. deverá convocar um plenário onde pedirá a sua demissão global.

- 2.6.3 - No caso de um grupo de trabalhadores pretender a demissão colectiva ou individual de algum membro da C.D.D.T. em exercício deverá requerer uma Reunião Plenária nos termos da alínea i) do ponto 2.1 expressamente para esse efeito.
- 2.6.4 - Em casos de demissão global da C.D.D.T., a Reunião Plenária que a aceitar ou decidir deverá nomear uma Comissão AD HOC que terá por missão dar seguimento aos problemas mais prementes e que convocará novas eleições no prazo de um mês devendo as novas listas ser apresentadas nos primeiros quinze dias após o plenário de demissão e divulgadas logo em seguida, seguindo-se os trâmites eleitorais já previstos nestes Estatutos, com as adaptações necessárias.

... ..

Os presentes estatutos foram aprovados em Reunião Plenária dos trabalhadores da EFACEC-INEL (Sul) realizada na Voz do Operário em 16 de Novembro de 1974.

- a) Foram aprovados por unanimidade quando votados na generalidade.
- b) Foram aprovados por unanimidade os pontos 1.1, 1.2, 1.4, 2.1.1 com todas as suas alíneas, 2.1.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.5.2, 2.5.3, 2.5.6, 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3 e 2.6.4.
- c) Foram aprovados por maioria os pontos: 1.3, 2.2.2, 2.5.1, 2.5.4, 2.5.5 e 2.2.1.

**III- O DESEMPREGO
É UMA CONSEQUÊNCIA
INEVITÁVEL DO SISTEMA
CAPITALISTA CABE AOS
TRABALHADORES
DESTRUIR ESTE SISTEMA
E CONSTRUIR UM MUNDO
NOVO**

COMUNICADO Nº.16

RELATÓRIO DO PLENÁRIO DE TRABALHADORES DA EFACEG-INEL (SUL)
REALIZADO EM 14/12/74 NA SOCIEDADE "ALUNOS DE APOLO".

- ORDEM DE TRABALHOS APROVADA

1. Informações
2. Despedimentos
3. Questão dos descontos para a Previdência e 13º. mês

1. O plenário de trabalhadores aprovou um aditamento de um ponto prévio a fim de aí se discutir os fins e conteúdo de um panfleto anónimo distribuído nas empresas em 13/12/74 onde se caluniava um dos trabalhadores propostos para a C.D.D.T. a eleger no plenário da tarde.

Nesse panfleto era directamente visado o operário da RL - Pedro Carlos Luís, acusado de fascista. O plenário analisou o panfleto e interpretou-o como manobra divisionista e anti-operária.

Não apareceu no plenário qualquer trabalhador que se identificasse com o panfleto.

Em relação a este caso o plenário decidiu:

- a - Dar um voto de confiança ao camarada Carlos em função do seu comportamento na luta antes e depois do 25 de Abril.
- b - Conforme exigência do camarada visado, que uma Comissão de Inquérito investigasse junto da Comissão de Extinção da PIDE/DGS, não só a sua ficha política como também a sua eventual colaboração com as organizações fascistas.
- c - Que essa Comissão de Inquérito investigasse a origem e autores do referido panfleto anónimo e de outros igualmente anónimos e reaccionários que têm sido postos a circular nas empresas.

Que apurada a origem e autores desses panfletos, essas pessoas sejam levadas a plenário a fim de que aí seja julgada a sua actuação.

+++ / +++

2. Em relação ao ponto 2 da O.T. foi aprovada a seguinte proposta:

2.1 CONSIDERANDO:

- a - Que a nossa garantia de emprego só existe até 31/12/74;
- b - Que neste momento no país existem 150.000 desempregados e já se aponta 300.000 proximamente;
- c - Que a onda de despedimentos a que assistimos é resultado, não só da crise internacional do capitalismo como também duma manobra organizada do capital;
- d - Que a lei contra os despedimentos anunciada pelo Ministro do

Trabalho à C.D.D.T. em Julho e a sair até ao fim deste ano, o mais tardar, ainda não foi promulgada nem temos conhecimento que o venha a ser;

- e - Que os sindicatos não têm tomado qualquer posição favorável aos trabalhadores frente aos despedimentos;
- f - Considerando ainda que o direito ao trabalho é a única garantia de subsistência dos trabalhadores.

2.2 DECIDIU-SE:

- A - Exigir à Administração uma garantia formal de que não fará qualquer despedimento nem rescisão de contrato de trabalho por um prazo não inferior a um ano.

Esta garantia deverá ser dada por escrito até 26/12/74 inclusivé.

- B - Caso esta garantia não seja dada até esta data, a C.D.D.T. convocará um Plenário para 4/1/75 para aí se decidirem as medidas a tomar.

- C - Que não aceitamos qualquer despedimento e que qualquer trabalhador que venha a ser despedido a partir desta data não aceite o despedimento e o comunique à C.D.D.T.

- D - Que ao primeiro despedimento ou rescisão de contrato de trabalho, se paralize imediatamente o trabalho e se realize, o mais rapidamente possível, um plenário para aí decidirem as medidas a tomar.

- E - Que nos solidarizemos com todos os camaradas (de quaisquer empresas) em luta contra os despedimentos.

Que essas formas de solidariedade sejam definidas em plenário.

- F - Que seja dado conhecimento desta proposta aos camaradas do Porto, aos sindicatos, ao Ministério do Trabalho e às Comissões de Trabalhadores doutras empresas.

+++ / +++

3. Em relação ao ponto 3 da O.T. foi aprovada a seguinte proposta:

3.1 CONSIDERANDO:

- a - Que as afirmações dirigidas à C.D.D.T. pela Administração da não garantia do 13º. mês, se enquadra no contexto mais geral do país, como manobra patronal organizada que visa aterrorizar os trabalhadores;
- b - Que a questão levantada em relação ao 13º. mês pode ser levantada pela Administração em qualquer momento;

3.2 DECIDIU-SE:

- A - Que em caso de não pagamento de quaisquer verbas devidas aos trabalhadores nas datas próprias, se paralize imediatamente o trabalho e se realize o mais rapidamente possível um plenário para aí se decidirem as medidas a tomar.

+++ / +++

4. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Lisboa, 14/12/74

A C.D.D.T.

COMUNICADO Nº17

RELATÓRIO DO PLENÁRIO ELEITORAL REALIZADO NA SOCIEDADE "Alunos D'Apel

Em 14/12/74

1. - Presenças no Plenário de voto	:	271
- Votos por correspondência	:	$\frac{23}{294}$
2. - Votos contados	:	289
- Votos eliminados	:	$\frac{3}{292}$
- Presentes que não votaram	:	$\frac{2}{294}$
3. - <u>Votantes por sectores:</u>		
- Administrativos e técnicos EFACEC	:	24
- Operários OL	:	24
- Técnicos INEL	:	8
- Operários INEL	:	2
- Operários RL	:	15
- Operários CS/CI	:	143
- Desenhadores INEL	:	22
- Elevadores	:	$\frac{54}{292}$
4. A C D D T eleita para o ano de 1975 fica assim constituída pelos seguintes trabalhadores:		
Operários CS/CI	:	José Marques MENDES - 7925
	:	VITOR Manuel Santos LOPES - 5763
	:	António Correia MARCIANO - 7791
Operários CS/EL	:	António Pereira BATISTA - 5932
	:	Arlindo Isabel VIEGAS - 5463
	:	José António PIMENTA - 8858
Operário CS/YA	:	VITOR Manuel C. SIMÕES - 5911
Operário CS/OL	:	Manuel C. CAMPOS COSTA - 5117
Operário CS/RL	:	Pedro CARLOS Luis - 608
Administrativo	:	LUCÍLIA da Silva Vieira - 8949
Técnico de Desenho	:	Manuel Fernandes FRESCO - 8739
Técnico INEL	:	Rui Manuel Almeida PAISANA - 8740
Técnico EFACEC	:	José Manuel G. CRUZ - 9878

Lisboa, 14 de Dezembro de 1974

A C D D T

RELATÓRIO DO PLENÁRIO DE TRABALHADORES DA EFACEC/INEL
REALIZADO EM 4.1.75 NO TEATROVASCO SANTANA

1. - Foram feitas diversas intervenções de onde se salientam seguintes questões:
 - análise da crise internacional do capitalismo que o patronato procura superar à custa dos trabalhadores lançando-os no desemprego;
 - necessidade de não fazer trabalho extraordinário para obrigar o patronato a criar novos postos de trabalho;
 - imoralidade da admissão na empresa de um novo engenheiro cujo o vencimento anda concerta os 30 e os 40 contos, quando em Dezembro foi recusado pela Administração a passagem a efectivo de 2 trabalhadores cujos vencimentos eram inferiores a 6 contos;
 - necessidade de lutar contra todo e qualquer despedimento dentro da empresa e de nos solidarizar-nos com camaradas (de outras empresas) em luta contra os despedimentos.

2. - FORAM APROVADAS AS SEGUINTE PROPOSTAS:

2.1 PROPOSTA 1

CONSIDERANDO :

- a) Que a resposta da administração não só não nos serve, como ainda pretende dividir-nos;
- b) Que o problema dos despedimentos nos mostra que é necessário avançarmos no sentido de reforçarmos a solidariedade entre os trabalhadores desta empresa e de outras empresas;
- c) Considerando ainda que é importante reforçar o já aprovado em Plenário de 14 de Dezembro de 1974

DECIDIU-SE :

- a) Que rejeitamos a resposta da Administração;

- b) Que não aceitamos qualquer despedimento e que qualquer trabalhador que venha a ser despedido a partir desta data não aceite o despedimento e o comunique à CDDT.
- c) Que ao primeiro despedimento ou rescisão de contrato de trabalho se paralize imediatamente o trabalho e se realize, o mais rapidamente possível, um plenário para aí se decidirem as medidas a tomar.
- d) Que à medida que os trabalhadores que vão chegando a Lisboa para o plenário atrás referido e até à sua realização, estes se vão concentrando no 75 da Castilho, no 76 e 60 da Rodrigo da Fonseca e no armazém da Padre António Vieira onde a CDDT efectuará reuniões de esclarecimento.
- e) Que logo que tome conhecimento do 1º despedimento a CDDT convoque uma conferência de imprensa para informação da situação e não permitirem boatos.
- f) Que nos solidarizamos com todos os camaradas (de quaisquer empresas) em luta contra os despedimentos e que as formas de solidariedade sejam defenidas em plenário. Nesse sentido a CDDT deverá desde já contactar outras Comissões de Trabalhadores no sentido destas organizarem uma manifestação unitária de trabalhadores, em Lisboa, contra os despedimentos.
- g) Que seja dado conhecimento desta proposta aos camaradas do Porto, aos Sindicatos, ao Ministério do Trabalho e às Comissões de Trabalhadores de outras empresas.

2.2 - PROPOSTA 2

CONSIDERANDO:

- a) Que as horas extraordinárias contribuem para o desemprego e neste momento já existem 200.000 desempregados;
- b) Que no caso concreto da Siderurgia Nacional, a recusa dos operários às horas extraordinárias, levou o capital a admitir 800 operários;
- c) Que existe já uma proposta aprovada em plenário anterior, pelos trabalhadores, de que não se faria horas extraordinárias até o nosso Caderno Reivindicativo ser assinado ele até este momento não foi.

DECIDIU-SE

- a) Que seja novamente re usado fazer horas extraordinárias quer por operários, quer por técnicos, quer por administrativos.
- b) Que sejam verificadas as folhas de salários e livros de registo de horas extraordinárias pela CDDT, sempre que se achar conveniente a sua verificação.

- c) Que seja recusado por todos os operários deslocados o recebimento do dinheiro referente às férias de obra e que os operários gozem -nas na devida altura.

- d) Que no espírito do aprovado no plenário de 8 de Junho de 1974 propomos que todos os trabalhadores, especialmente os técnicos, que tenham conhecimento da recusa de encomendas pela Administração, recusa de concursos, bem como todas as manobras que possam conduzir a despedimentos o denunciem à CDDT.

2.3 - PROPOSTA 3

CONSIDERANDO que o direito ao trabalho é o unico direito, que na sociedade capitalista em que vivemos, poderão salvar a sobrevivência de todos os trabalhadores explorados,

DECIDIU-SE;

- a) Reintegrar os trabalhadores com contrato eventual, cujo contrato já foi dado por findo pela Administração e que a esses trabalhadores seja atribuída a condição de trabalhadores efectivos.
- b) Que todos os trabalhadores existentes actualmente na condição de contratados eventuais sejam passados à condição de trabalhadores efectivos.
- c) Que não haja a partir de hoje mais contratados eventuais, mas sim efectivos.
- d) Que nos solidarizamos e apoiemos por todos os meios, a luta dos camaradas do Porto, pelos fins expostos acima.

... ..

TODAS AS DECISÕES FORAM TOMADAS POR UNANIMIDADE, PELOS 583 TRABALHADORES PRESENTES, EXCEPTO A C) DA PROPOSTA 1 CONTRA A QUAL HOUVE UM VOTO CONTRA.

Lisboa, 4 de Janeiro de 1975

A CDDT,

MANIFESTAÇÃO CONTRA O DESEMPREGO

No plenário de 4.1.75 e reflectindo as crescentes preocupações dos trabalhadores face à onda de desemprego que se alastrava, de modo alarmante, por todo o país, decidiu-se que a C.D.D.T. contactasse outras comissões de trabalhadores no sentido de ser realizada, em Lisboa, uma manifestação contra o desemprego e os despedimentos. O trabalho, centralizado na Inter-Empresas (a primeira tentativa de organização das comissões de trabalhadores), havia de conduzir à grandiosa manifestação de 7 de FEVEREIRO.

Todos os trabalhadores portugueses retêm na memória, o que foi essa poderosa manifestação, que segundo o insuspeito (na circunstância) "Diário de Lisboa", agregou oitenta mil pessoas. Proibida pelo Governo Civil de Lisboa, atacada por quase todos os partidos, a manifestação parecia estar votada ao fracasso. A presença de uma esquadra da Nato no porto de Lisboa, trazia toda a gente aterrorizada.

Octávio Pato iria à televisão aconselhar a necessidade de não hostilizar a Nato, propondo que se oferecesse aos marinheiros recordações do Portugal novo e democrático. Mário Soares e Sá Carneiro de igual modo iriam à televisão desaconselhar a oportunidade da manifestação, a intersindical e os sindicatos a ela afectos atacaram-na ferozmente (ao que aliás os trabalhadores responderam no comércio frente ao Ministério do Trabalho, desmascarando a sua actuação oportunista e, no geral, anti-operária).

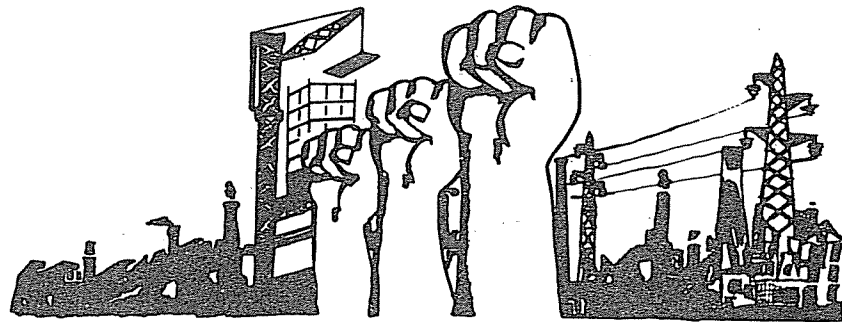
Tolerada à última da hora pelo comandante do COPCON (que aliás não tinha outra saída) a manifestação arrancou, poderosamente, do Terreiro do Paço, as dezenas de Chaimites postadas na Av. duque de Loulé, para impedir a passagem pela Embaixada Americana, afastaram-se para permitir a passagem da manifestação ao grito de "Marinheiros e Soldados também são explorados" "Não ao desemprego, abaixo o capitalismo", "Fora a Nato, Independência Nacional".

Junto ao Ministério do Trabalho, os soldados do RALIS, juntaram-se aos trabalhadores e, de punho erguido, gritaram com eles as justas palavras de ordem da manifestação.

Mas não é a altura para fazer a história do 7 de Fevereiro, a sua importância está bem patente no eco que teve na imprensa da época, e os trabalhadores não devem esquecer o que foi esse dia glorioso para a classe operária.

O 7 de Fevereiro marca indubitavelmente, uma data importante no movimento popular em Portugal.

Reler, recordar e procurar extrair as lições que o 7 de Fevereiro encerra, eis uma tarefa importante para os trabalhadores portugueses.



TRABALHADORES EM LUTA

Folha informativa das reuniões de trabalhadores inter-empresas

SUPLEMENTO ESPECIAL

O DESEMPREGO É UMA CONSEQUÊNCIA INEVITÁVEL DO SISTEMA CAPITALISTA. CABE AOS TRABALHADORES DESTRUIR ESTE SISTEMA E CONSTRUIR UM MUNDO NOVO.

OS TRABALHADORES DA EFACEC

Todos à manifestação contra o desemprego

Quer a nível nacional, quer a nível internacional, assiste-se hoje em dia ao desemprego de largos milhares de trabalhadores. Em Portugal existem já cerca de 200.000 desempregados, prevendo-se que em Março se atinja os 300.000.

Os trabalhadores têm sabido responder aos despedimentos de maneira firme. Na PLESSEY, na NUTRIPO, na TAP e em tantas outras empresas têm lutado arduamente pela sua única garantia de sobrevivência: o direito ao trabalho.

DESEMPREGO NÃO - DIREITO AO TRABALHO SIM

Várias têm sido nos últimos tempos as formas de luta adoptadas para garantir este direito. Em quase todos os casos, senão todos, os trabalhadores ocupam locais de trabalho, organizam manifestações ou fazem greves sem aviso prévio. São os casos da UTIC, da GUERIN, da GRÃO PARA, da CLÍNICA DE SANTA CRUZ e tantos mais. Não foram as medidas intimidatórias como a lei anti-greve e do lock-out e outras leis anti-operárias que travaram a luta dos trabalhadores.

GREVE SIM - LOCK-OUT NÃO

Em muitas empresas a luta contra o desemprego e os despedimentos tem passado pela recusa da feitura de horas extraordinárias. É o caso da SIDERURGIA onde a posição firme dos trabalhadores ao dizer não às horas extraordinárias possibilitou a criação de cerca de 700 novos empregos.

Na EFACEC e na ACTA a luta passou pela exigência de passagem a efectivos de todos os trabalhadores não efectivos. Nos CTT também já 279 trabalhadores eventuais passaram a efectivos.

É também fácil verificar que se houver uma redução de horário de trabalho, mais trabalhadores terão emprego. Por exemplo se 2 milhões de trabalhadores fizerem menos 1 hora por dia podem-se criar $\frac{2.000.000}{8 \text{ horas}} = 250.000$ novos empregos.

A riqueza produzida mantém-se, é distribuída de forma a manter o pão a um maior número de famílias e o patronato engorda menos.

HORAS EXTRAS NÃO - REDUÇÃO DE HORÁRIO SIM

TRABALHO EVENTUAL NÃO - TODOS EFECTIVOS

Não é só através do desemprego que a classe operária é vítima da fome e da miséria. Todos aqueles que continuam a trabalhar e a receber o salário mínimo sentem na carne o desenfadado aumento do custo de vida. Entretanto os capitalistas continuam a esbanjar e a transferir para o estrangeiro o dinheiro que roubaram e continuam a roubar aos trabalhadores.

3.300#00 - SALÁRIO DE FOME

As lutas contra os despedimentos, o desemprego e outras formas de exploração têm-nos mostrado que só as posições firmes assumidas pelos trabalhadores numa forma organizada e consciente em torno da classe operária permitem combater até ao fim as manobras do patronato.

CONTRA OS DESPEDIMENTOS - UNIÃO DA CASSE OPERARIA

Não é só nas fábricas que a classe operária está em luta. Também os operários agrícolas de Beja na luta pelo seu direito ao trabalho ocuparam as terras dos grandes senhores capitalistas e defendem as suas justas posições de armas na mão.

OPERÁRIOS E CAMPONESES UNIDOS VENCEREMOS

Em Portugal o patronato nacional e as multinacionais procuram de uma dada matar 2 coelhos: por um lado superar a crise do sistema capitalista à custa daqueles que lhes ganharam as fortunas, lançando-os no desemprego e na fome; por outro lado, aumentando o número de desempregados os capitalistas procuram enfraquecer a classe operária para poderem avançar no campo político e controlar a luta do proletariado.

Camaradas, o desemprego é uma consequência inevitável do sistema capitalista. Só com a destruição deste sistema e numa sociedade dirigida pelo proletariado é possível resolver o problema do desemprego.

**NÃO AO DESEMPREGO - ABAIXO O CAPITALISMO
MORTE AO CAPITALISMO - FORA O IMPERIALISMO**

Neste momento em que a tropa de choque do imperialismo - a NATO - faz exercícios sobre o território nacional numa atitude intimidatória que tem por fim travar o avanço da luta do proletariado pela sua emancipação, e permitir o avanço das forças de direita, os trabalhadores têm uma palavra a dizer.

Os milhões de contos de cota anual que o Povo português paga essa organização improdutiva e que tem por objectivo reprimir qualquer avanço das forças revolucionárias seriam mais bem empregues para a criação de novos postos de trabalho.

FORA A NATO - INDEPENDÊNCIA NACIONAL

Foi por tomarem consciência de que o desemprego é neste momento um dos problemas mais sentidos pelos trabalhadores em geral e em especial pela classe operária, que os trabalhadores da EFACEC/INEL reunidos em plenário decidiram propor aos trabalhadores de outras empresas a realização de uma manifestação unitária, que marcasse de forma inequívoca a sua firmeza na luta.

Trabalhadores de diversas empresas reunidos aceitaram a proposta e é assim que surge esta manifestação.

CAMARADA, É PRECISO SEGUIR O EXEMPLO DOS TRABALHADORES QUE TÊM LUTADO COM DETERMINAÇÃO; É PRECISO SOLIDARIZAR-SE-NOS COM OS CAMARADAS DESEMPREGADOS E EM VIAS DE DESPEDIMENTO.

CHOVA OU FAÇA VENTO É PRECISO VIR PARA A RUA LUTAR COM FIRMEZA CONTRA O DESEMPREGO E O SISTEMA CAPITALISTA QUE O ORIGINA.

**Todos à manifestação
sexta feira, 7 FEV.**

HORAS E LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO:

1. Os trabalhadores das empresas da margem sul, da linha de Cascais, das zonas de Cabo Ruivo, Moscavide, Vila Franca, bem como todos os camaradas desempregados concentram-se na Praça do Comércio até às 18,45 H.
2. Os trabalhadores das empresas da linha de Sintra e do Centro da cidade concentram-se no Rossio até às 19,10 H.
3. Os trabalhadores das empresas das zonas de Benfica, Carnide, Pontinha, Charneca do Lumiar e Concelho de Loures concentram-se no Marquês de Pombal até às 19,30 H.

LUTEMOS PELO DIREITO AO TRABALHO CONTRA OS DESPEDIMENTOS

**A CLASSE OPERÁRIA E AO POVO TRABALHADOR
CAMARADAS:**

Após o 25 de Abril muitos trabalhadores tiveram grandes ilusões sobre o futuro da nossa vida. Dizia-se: "isto agora é que vai ser, é o fim do capitalismo"... "A mama delas vai acabar". No entanto passados 10 meses a classe operária e o povo trabalhador já verificaram que do poleio não se vive e que no essencial a nossa vida continua a ser uma vida de trabalho, de miséria e de sacrifícios, enquanto aqueles que nada fizeram continuam a mandar, a dilatar leis e a explorar o nosso trabalho.

Sabem alguma coisa os salários, mas a vida muito mais, aumentam os transportes e es casas ou não se encontram ou são alugueres o um preço dos diabos, a assistência médica e o ensino não continua a ser privilégio dessa camada de exploradores.

Mas mais do que isso, o patronato, o capitalismo lançam hoje no desemprego milhares de trabalhadores, com esta manobra eles pretendem meter medo à classe operária tentando travar as suas justas lutas pois ameaçam sempre os operários que trabalham, com o desemprego, tentam assim fazer crer aos trabalhadores que o que é preciso é trabalhar para salvar a economia, a economia deles claro está!

Ao mesmo tempo o exército de reserva, os desempregados, com a miséria a bater-lhes à porta, veem-se obrigados a vender ao capitalista a sua força de trabalho por qualquer preço e o capitalismo lá está ele, de novo a servir-se da ocasião para lançar a divisão e a concorrência entre os trabalhadores tentando utilizar-se dos desempregados para furar as greves e ao mesmo tempo para pagar salários mais baixos possíveis. Por outro lado o imperialismo sempre com a mira da rapina e no racão de perder os seus privilégios na nossa terra e também interessado na divisão entre os trabalhadores está por traz claro está, de todas estas manobras do capital.

E o governo que faz isto? Se neste momento há cerca de 250 000 desempregados o governo prende sabotadores da economia (grandes capitalistas) para os soltar passado pouco tempo, apercebe-se que estão a ser levados para o estrangeiro milhares de contos e actua sem firmeza, vê o patronato a fechar fábricas e não toma medidas, vê o capitalismo a lançar na miséria milhares de desempregados e deixa andar. Os sindicatos a quem compete tomar a iniciativa e mobilizar os trabalhadores na solidariedade e defesa dos seus interesses, mantem-se na sua maioria passivos perante as manobras do capital.

Face a tudo isto é necessário que a classe operária e o povo trabalhador estejam solidários para com os nossos irmãos de classe, os desempregados. Que todos os trabalhadores se unam, organizem e manifestem na luta contra o capitalismo, pela direita ao trabalho, contra o desemprego.

Por isso nós, lançamos um apelo à classe operária e ao povo trabalhador e a todas as organizações sindicais para que participem fazendo assembleias de fábrica e mobilizando a classe, para que apelem com todas as forças uma manifestação a realizar no próximo Sábado dia 8 às 17 h. na Praça Humberto Delgado (Município).

**TODOS À PRAÇA HUMBERTO DELGADO (Município)
SÁBADO, 8 DE MARÇO - 17 HORAS**

**PELO DIREITO AO TRABALHO!
CONTRA OS DESPEDIMENTOS!
ABAIXO A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA!
ABAIXO O CAPITALISMO E O IMPERIALISMO!
VIVA A CLASSE OPERÁRIA!**

Porto, 1 de Março de 1975

Seguem as assinaturas

Sopra - Um grupo de operários
Secor
Ponticelli } Um grupo de operários
Tip. Madole (Matosinhos) - Um grupo de Operários
Texas - Um grupo de operários
Empresa Fabril do Norte (Efanor) - Um gr. de operários
S. M. G. E. Matosinhos - Um grupo de trabalhadores
Const. Grassal - Um grupo de trabalhadores
Velvo - Um grupo de operários
Efaced - Grupo de trabalhadores
Enobra - Comissão de trabalhadores
Barbosa & Almeida - Grupo de trabalhadores
Adira - Comissão de Trabalhadores
Casa Veludo - Um grupo de operários
CIT - Sindicato apoia a posição que venha a ser tomada pelos trabalhadores
Oliveira & Ferreirinha - Comissão de trabalhadores

Nopal - Um grupo de operários
Confecções Shaming - Um grupo de operários
Têxtil Artificial do Porto - Um grupo de operários
S. T. C. P. - Assembleia dos trabalhadores da Carcereira e grupos de operários doutros sectores
Alfaiates - Sindicato
Phillips Portuguesa - Comissão de trabalhadores
Construções Serra, S. A. R. L. - Comissão de trabalhadores
Bancários - Sindicato, a confirmar
Delegados Sindicais de Matosinhos dos Desempregados do Paiz do Arrasto
Um grupo de operários de várias serrações do madoleira
Um grupo de operários da Panificação
Um grupo de operários da Fecar
Um grupo de operários do Vulcano.
Um grupo de trabalhadores do I.P.
Um grupo de operários cantanhadas



IV - PELO CUMPRIMENTO TOTAL DAS DECISÕES DE PLENÁRIO

Os trabalhadores da Efacec/Inel (sul) durante a sua luta inicial por melhores salários e menos tempo de trabalho, decidiram em plenário, de 8/6/74 não fazer trabalho extraordinário porque :

1- Ao fazermos horas extras estamos a tirar o trabalho a colegas desempregados e neste momento existem milhares de famílias na miséria que correspondem a outros tantos trabalhadores que precisam de emprego; e, quantos mais desempregados houver, melhor o patrão nos explora, pois pode arranjar sempre um trabalhador aflito que se sujeitará ao mesmo trabalho por menos dinheiro.

2- Com o mesmo trabalhador (sem mais ferramentas, sem mais locais de trabalho, sem mais encargos, etc.) o patrão consegue recuperar o trabalho atrasado, talvez, para depois do trabalho feito nos despedir.

3- Com as horas extra o trabalhador vai ficando cada vez mais escravizado sem tempo para dedicar à família, sem tempo para se cultivar, sem tempo para descansar.

4- O patrão começa a fazer o ordenado do trabalhador com base no dinheiro que ele ganha nas horas extras.

5- A fazer horas extras estamos a trair toda a classe trabalhadora ao pensarmos na nossa possível riqueza pessoal em detrimento dos interesses coletivos dos trabalhadores, e mesmo assim afinal, com a falta de descanso só vimos a contrair doenças que o patrão nunca virá a pagar.

6- Foi com o sangue derramado que os trabalhadores conseguiram reduzir os horários de trabalho.

7- Todos os tempos livres são poucos para nos organizarmos e nos libertarmos da exploração capitalista.

Todavia esta decisão não foi cumprida com rigor tendo-se aberto excepção para cortes de energia em fins de semana especialmente na rede de Alta Tensão, o que levou a abusos de toda a espécie por parte da empresa.

Posteriormente durante a luta contra os despedimentos e o desemprego durante a qual se obrigou a empresa a readmitir dois camaradas e a passar a efectivos todos os trabalhadores eventuais, decidiu-se em 4Jan75 cumprir com rigor a decisão de não fazer trabalho extraordinário.

Tendo um dos Directores da Inel nessa altura levantado a questão dos cortes de energia nos fins de semana foi-lhe dito que a empresa podia e devia resolver o problema sendo uma das soluções possíveis a admissão de novos operários para fazer esses trabalhos.

Em 21Mar75 a Direcção contactou a CDMT a fim de saber qual a sua posição em relação à feitura de trabalho extraordinário a realizar na subestação do Pocinhá.

Na reunião alargada da CDDT de sexta feira 21Mar75 reafirmou-se a decisão de plenário.

Entretanto voltando a administração a repôr a questão tentando pressionar os trabalhadores com insinuações do tipo "de que caso o trabalho no P. Pocinho não se realizasse o cliente (CPE, Companhia Portuguesa de Electricidade) consideraria o facto como sendo sabotagem económica e que daria ampla divulgação ao assunto".

A comissão perante a gravidade do problema convocou uma reunião alargada onde participaram todos os operários em serviço na zona de Lishoa e trabalhadores dos serviços num total de aproximadamente 350 pessoas onde o assunto foi analisado.

(continua)

No fundamental, verificou-se que esta ofensiva do patronato no sentido de levar os operários a recuar nas suas decisões, surge no momento em que os trabalhadores de Lisboa começam a estabelecer ligações e a unirem-se com os trabalhadores da empresa no Porto, para avançarem na luta contra o capitalismo.

No momento em que os trabalhadores se preparam para levar à frente um caderno reivindicativo que visa a união da classe operária e permite a unificação dos trabalhadores do Porto com os de Lisboa, a Administração tenta isolar os trabalhadores de Lisboa dos do Porto e isolar os trabalhadores da Efacec-Inel do trabalhadores das outras empresas tal como outros sectores da burguesia, através dos seus meios de informação e dos seus partidos, já fizeram em relação a outras justas lutas de trabalhadores: CTT, TAP, Manif. de 7 de Fev., etc.

Ficou bem definida a posição dos camaradas presentes face à questão da sabotagem à economia dita "nacional". Os trabalhadores sabem que num sistema capitalista essa economia de que tanto falam é a economia daqueles que sempre viveram da exploração e opressão da classe operária e que não é com a capa da "democracia" e das "nacionalizações" que isto se altera, porque enquanto as classes exploradas não conquistarem o poder, nenhuma democracia nem nenhuma nacionalização representam o fim da exploração mas unicamente uma modificação da sua forma.

Face a esta análise amplamente debatida pelos camaradas presentes aprovou-se a seguinte proposta:

"Uma vez que nunca foi vedada à empresa solucionar problemas de trabalho extraordinário deste género (criação de equipas exclusivamente para resolver, admitindo portanto os elementos necessários a estas equipas, ou utilizando trabalhadores já existentes e que aceitem este tipo de trabalho e admitindo novos para substituir os que poderão fazer parte destas equipas).

Decidiu-se:

- 1 - Reafirmar o nosso não ao trabalho extraordinário;
- 2 - Que seja elaborado um comunicado à população a divulgar o problema e a nossa tomada de posição.

Lisboa, 31 de Março de 1975
A CDDT

PONTOS APROVADOS DO CADERNO REIVINDICATIVO:

I

SEMANA DE 40 HORAS PARA A CLASSE OPERÁRIA

Como uma das mais profundas aspirações da classe operária que tem motivado as suas mais gloriosas lutas, IMPÕE-SE A PARTIR DE 14-4-75 A SEMANA DE 40 HORAS, SEM PREJUÍZO DOS HORÁRIOS INFERIORES JÁ PRATICADOS.

O novo horário deverá ser praticado entre as 8 horas e as 17 horas.

II

ESCALA PARA O PESSOAL DO INACTIVO

Exige-se a existência de uma escala de pessoal que vai saindo das obras por motivo do seu trabalho acabar, por categorias profissionais, para efeitos de mudança de obra. Esta escala tem possibilidade de troca de acordo com interessados.

III

SANEAMENTO

Decide-se tomar nas nossas mãos o SANEAMENTO DE TODOS OS ANTI-OPERÁRIOS, SENDO AS DECISÕES DE PLENÁRIO POSTAS IMEDIATAMENTE EM PRÁTICA.

foram apresentados ao Plenário dois processos de saneamento, tendo o Plenário decidido o SANEAMENTO DOS ANTI-OPERÁRIOS SENHORES MARTINHO E ORLANDO SOARES.

OS PROCESSOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES QUE OS QUEIRAM CONSULTAREM.

Realizou-se no Sábado dia 19-4-75 a continuação do plenário de 12-4 com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º Analise da posição da Administração face às propostas já aprovadas
- 2º Informações da CDDT da ida ao Porto e a proposta da Comissão de Trabalhadores da Arroteia-Maia
- 3º Caderno Reivindicativo

1º ANALISE DA POSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FACE ÀS PROPOSTAS JÁ APROV.

A comissão de trabalhadores informou que apesar das manobras divisionistas do patronato a combatividade da classe operária não diminuiu, pelo contrário a sua unidade reforçou-se pois ser atacado pelo patronato é coisa boa, por isso em todos os locais de trabalho as 40 horas estão a ser aplicadas.

A necessidade de alargar a nossa luta foi também alvo das intervenções de camaradas operários que apresentaram a seguinte proposta:

PROPOSTA I

1º Que se intensifiquem os contactos com outras empresas para que a luta seja única, afim de que os problemas não sejam só a nível da Efacec mas sim a nível de todas as empresas do país.

2º Que a CDDT encabece os contactos com outras empresas.
(aprovado por maioria)

2º INFORMAÇÕES DA CDDT DA IDA AO PORTO E A PROPOSTA DA COMISSÃO DA ARROTEIA-MAIA

A CDDT informou que se tinha deslocado à fábrica para uma reunião conjunta de todas as comissões de trabalhadores da empresa, na qual não foi aceite a presença da administração

A CDDT constatou que a grande maioria dos operários da fábrica não tinham conhecimento do caderno reivindicativo a não ser através de alguns pasquins partidários que o deturpavam completamente, pretendendo no fundo lançar os operários da fábrica contra os de Lisboa. Os núcleos de organizações políticas que tomaram tal posição foram os seguintes: MDP/CDE PS PCP PPD.

Nessa reunião a Comissão de Trabalhadores da Arroteia-Maia auto-criticou-se perante 150 operários por não ter desenvolvido todos os esforços no sentido de divulgar amplamente o caderno reivindicativo.

No plenário a comissão de trabalhadores da Arroteia-Maia leu um comunicado de auto-critica que publicamos em anexo e apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA II

Aos trabalhadores do sector Sul.
Apelamos para que abandonem todas as acções unilaterais e que se empenhem por todas as lutas, incluindo as que estão eminentes ou em curso, não deixem de apresentar o carácter unitário sem o qual numa frente unida contra o capital não pode ser conseguida. Designadamente apelamos para que o plenário a realizar em 19-4-75 suspenda as decisões previstas na ordem de trabalhos e que procure encontrar soluções para a unificação de todos os trabalhadores da Efacec.
Uma ruptura no seio das massas trabalhadoras no seio da empresa a ocorrer neste momento pode provocar desgastes irreparáveis.

As diversas intervenções de camaradas operários do plenário pronunciaram-se contra esta proposta pela sua inoportunidade, que pode objectivamente travar a luta no sector de Lisboa. Nesse sentido foi aprovada por maioria a seguinte proposta em desfavor da proposta dos camaradas do Porto:

PROPOSTA III

1. Que se avance com o caderno reivindicativo no ponto de saneamentos.
2. Que os restantes pontos do caderno reivindicativo sejam levados a plenário no Porto no dia 3-3-75 afim de que a Comissão de Trabalhadores da Arroteia-Maia possa fazer um amplo trabalho de esclarecimento na fábrica, sendo esse plenário expressamente para esse efeito.
3. Que no próximo sábado dia 26 a Comissão da Arroteia organize um plenário onde a Comissão de Lisboa juntamente com os operários exponham posições e desfaçam boatos.
4. Que a partir de segunda-feira proxima a Comissão da Arroteia-Maia faça uma sessão de esclarecimento na fábrica, preparatória do plenário de 26.
5. Que a Comissão de Arroteia-Maia divulgue amplamente a proposta feita a Lisboa e decisão do plenário de Lisboa.
6. Que os trabalhadores da fabrica tomem posição face às decisões já tomadas pelos trabalhadores de Lisboa.

Ainda sobre este assunto camaradas operários pronunciaram-se pelo estreitamento das ligações Porto-Lisboa. Nesse sentido foi aprovada a seguinte proposta:

PROPOSTA IV

CONSIDERANDO:

1. A extrema necessidade de amplos contactos entre os trabalhadores do Norte e do Sul a fim de melhor se condu

zirem as nossas lutas contra o inimigo comum- o capital.

2. Que os ultimos contactos, quer com a Comissão CN, quer com a comissão Arroteia-Maia, vieram permitir esclarecer determinadas duvidas e divergências.

3. Que estão reunidas as condições objectivas - maior interligação, numa luta comum - para o estreitamento das relações entre comissões para uma reestruturação dessas relações.

Propõe-se:

1 - Que a CDDT estude conjuntamente com as comissões CN, Arroteia e se possível a Jorro, as melhores formas de levar à pratica, desde já, REUNIÕES PERIODICAS INTER-COMISSÕES EFACEC

2 - Que todas estas reuniões sejam abertas a todos os trabalhadores da empresa.

Tendo sido aprovadas as duas ultimas propostas passou-se de imediato ao ponto 3 da ordem de trabalhos.

3º CADERNO REIVINDICATIVO

Saneamento

A comissão de inquérito criticou os trabalhos da Comissão de Extinção da PIDE/DGS por não ter sido ainda possível obter informações sobre possíveis ligações de trabalhadores da Efacec com a PIDE/DGS. A Comissão de inquérito apresentou ainda a seguinte MOÇÃO que foi aprovada por maioria

MOÇÃO

Há meses que foi enviada a lista de todos os trabalhadores das empresas EFACEC/INEL (sul) para verificarem a possível ligação com a PIDE/DGS e até agora todas as informações têm si do proteladas não se tendo chegado ainda a resultados concretos. Os trabalhadores da EFACEC/INEL reunidos em plenário em 19-4-75, criticam a maneira como estão a ser conduzidos os trabalhos da comissão de extinção da PIDE/DGS e exigem a entrega de nomes implicados até Terça-Feira.

Devido ao adiantado da hora resolveu-se continuar o plenário no proximo dia 3-5-75 conforme foi aprovado.

REUNIÃO ALARGADA DE 9.5.75

Após as informações, foi estabelecida a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. - Análise e medidas a tomar perante as informações dadas.
2. - Perspectivação das 40 horas
Criação do grupo de trabalho para a reunião com outras empresas
Saneamento
Caderno reivindicativo
3. - Planificação de trabalho
Ida aos estaleiros
Marcação da sala

Análise imediata e medidas a tomar

Face a estas informações analisou-se que em sectores reaccionários, alguns nossos fiéis servidores do capital, que já há muito estavam desmascarados na empresa, estão novamente a levantar cabelo, devido à instabilidade política actual criada pela luta de classes em Portugal. Por outro lado a classe operária dentro da EFACEC, não tem prestado a devida atenção a estes laçaios, permitindo assim que eles levantem a cabeça.

Os 70 camaradas presentes decidiram tomar as seguintes medidas: Elaborar um comunicado da Comissão de Trabalhadores focando estes casos exigindo a admissão imediata da camarada de Fratel, o regresso do camarada operário à Siderurgia Norte, desmascarar a posição dos sindicatos dos Desenhadores e de Escritório, etc. Por outro lado foi elaborada uma proposta que a seguir transcrevemos.

PROPOSTA

Que em função das informações sejam tomadas as seguintes medidas:

- 1 - Que a C.D.D.T. reuna às 8,30 horas de Segunda-Feira, 12.5.75, com os inactivos.
- 2 - Que os elementos da comissão, delegados sindicais dos Sindicatos de desenhadores e dos escritórios convoquem uma reunião com todos os profissionais destes sindicatos na Segunda-Feira, 12.5.75, de manhã, para tomar posição sobre as convocatórias daquele sindicato, referentes ao saneamento do Sr Martinho e Orlando Soares.
- 3 - Que os restantes elementos da C.D.D.T. em conjunto com os inactivos na Segunda-Feira 12.5.75, de manhã, exijam ao elemento mais elevado hierárquicamente das empresas presente nessa altura a resolução dos seguintes problemas e da forma indicada:
 - Integração como efectiva e a todo o tempo da camarada da limpeza do Fratel e pagamento dos retroactivos desde que saiu de Fratel.
 - Ida para a Siderurgia Norte do operário que foi enviado para Lisboa pelo Sr. Lagos, e suspensão deste sr. até ao próximo plenário.
 - Resolução do caso dos armários.
 - Se até às 14 horas os casos focados não estiverem resolvidos que se convoquem as oficinas e os estaleiros mais próximos de Lisboa, para concentração junto ao 76, não deixando sair o responsável das empresas até os assuntos estarem resolvidos.

4 - Posteriormente se necessário convocar todo o pessoal para um plenário a realizar de urgência.

5 - A C.D.D.T. deve fazer um comunicado no fim de semana, com o conjunto dos problemas aqui focados e desmascarar as posições assumidas pelos sindicatos, pelos núcleos dos partidos e por todas as posições anti-operárias enquadrando tudo na situação geral que se verifica.

2. Perspectivação de trabalho relacionado com 40 horas

No seguimento das informações colhidas na reunião de comissões, efectuada na Quarta-Feira, foi dado conhecimento de duas propostas aprovadas.

Os camaradas debruçaram-se sobre o seu conteúdo e no final foi aprovada a seguinte proposta:

PROPOSTA

Que na reunião de Domingo se apresente a seguinte proposta:

- 1 - Que se contactem por escrito todas as comissões existentes, independentemente da sua linha política de actuação.
- 2 - Que essas comissões se façam representar nas reuniões entre comissões, por elementos mandatados pelas suas comissões.
- 3 - Que os contactos por escrito sejam feitos por todas as comissões que nesta reunião se façam representar como tal.
- 4 - Que a carta de convocação, a cada comissão figure a indicação de todas as comissões a que forem enviadas.

COMUNICADO DA C.D.D.T. Nº 30

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS TRABALHADORES DA EFACEC/INEL (Sul)

COMUNICADO Nº 30

No seguimento do último comunicado e da proposta transcrita no J.G. nº 54, na qual se indicava formas de luta imediatas caso a administração não aceitasse as reivindicações formuladas nesta proposta, o que na realidade aconteceu, pois o telex enviado à comissão não satisfizesse as reivindicações que fizemos.

Foi levado à prática a convocação de todas as oficinas e estaleiros da zona de Lisboa, realizando-se a reunião geral durante a tarde de 12.5.75.

Na reunião foi debatido o telex da administração, a convocatória do Sindicato dos técnicos de desenho e o contacto verbal do Sindicato dos empregados de escritório, ambos à cerca dos saneamentos já efectuados.

Na análise do telex, a classe operária fez sentir que a posição da administração não deixa qualquer dúvida sobre os seus interesses, uma vez que só quer admitir a camarada da limpeza a duas horas diárias, que vai proceder a um inquérito no caso do operário enviado do estaleiro para Lisboa, querendo desculpar o responsável da obra; diz já ter chegado a acordo com o dono do armazem e prometeu resolver o problema no mais curto prazo possível, diz que está a estudar as disposições legais sobre a distribuição de armários nos estaleiros e vai discutir o assunto com a C.D.D.T.; por outro lado convoca a comissão para uma reunião em conjunto com as comissões de Arrozeira/Maia e Porto, dia 15.5.75 às 15 horas para dar informações sobre a situação económica e financeira da empresa.

A classe manifestou inteiro apoio à proposta da reunião alargada de 9.5.75, resolvendo não deixar sair o responsável mais elevado da empresa, que havia já sido retido no seu gabinete desde manhã, efectuando-se piquetes de vigilância durante dia e noite.

Quanto à convocatória do sindicato dos técnicos de desenho relacionado com o saneamento do sr. Martinho, foi distribuído na empresa por um assistente operacional, só a determinados técnicos. Foi lembrado que as convocatórias têm sido enviadas pelo correio, que existem nas empresas uma comissão de trabalhadores que é também comissão sindical e que o seu conteúdo e forma de distribuição sectária, traidora e conduzia à divisão dos trabalhadores que estão filiados nesse sindicato.

Nesse sentido foi aprovada uma proposta e a deslocação dos assistentes operacionais e os técnicos de desenho àquele sindicato para entregar a proposta exigindo à direcção sindical explicações por tal convocatória.

Nesta reunião alertaram-se ainda os trabalhadores de que haveria uma nova reunião dia 13.5.75 às 8 horas no mesmo local e que todos os que quizessem poderiam participar nos piquetes.

Cerca das 9 horas o Ministério do Trabalho telefonou sugerindo que a comissão deixasse sair o elemento responsável pela empresa e que no dia 13.5.75 às 9 horas haveria uma reunião de conjunto. A comissão declinou esta sugestão informando que os trabalhadores queriam os seus problemas resolvidos directamente no local de trabalho, não acreditando pela sua própria experiência no M.T. pudesse solucionar os problemas dos trabalhadores.

Verificou-se que a decisão de não deixar sair o responsável pelas empresas não era explícita quanto a questões com o indivíduo estar acompanhado, poder receber alimentos ou outras coisas a qualquer hora, etc.

Para se definir tudo isto, realizou-se cerca das 22 horas uma reunião com os elementos presentes, tendo ficado aprovado que:

- Não pode estar acompanhado, não podia receber pessoas com alimentos ou outros objectos a toda a hora, etc.

De manhã cerca das 9 horas foi feita uma reunião, nós depois de um enquadramento geral da situação e dada a relação existente entre esta e o atraso verificado no trabalho da comissão de extinção da Ex PIDE/DGS, foi aprovada uma proposta no sentido da maior parte dos trabalhadores presentes se deslocar a Caxias, exigindo a lista dos implicados com a Ex PIDE/DGS-LP e ANP que existem nas empresas.

De regresso de Caxias, cerca das 14 horas, a C.D.D.T. reuniu com os presentes tendo sido aprovado regressar ao trabalho, ficando os pilquetes constituídos pelos inactivos e mantendo-se o responsável pelas empresas retido até que a administração aceite as nossas reivindicações.

Neste momento começou a verificar-se que parte dos quadros administrativos e técnicos das empresas, contra o decidido na reunião anteriormente realizada pelas 14 horas e encontrados o director o director de serviço, permaneciam frente ao edifício do 76, numa atitude de pretensa solidariedade para com o director comercial retido na empresa, numa perspectiva de umanimismo burguês, reacionário que pretende chorar o facto do "Senhor Director" estar retido ignorando por completo que se essa situação de facto existe é porque queremos exigir que uma servente de limpeza, viúva com 4 filhos com menos de 8 anos possa sobreviver contra a fome e a miséria do ordenado de 1.250 escudos que a administração quer impôr.

De um lado, a classe operária em luta pela defesa dos trabalhadores mais explorados na via da sua emancipação. Do outro lado a burguesia minoritária e reacionária com todos esses seus lacaios, apoiada pelo capital tenta organizar a sabotagem da justa luta da classe operária.

Mesmo que apoiada no seu aparelho de Estado consiga neste ou naquele momento tais intentos, a classe operária única classe consequentemente revolucionária, vencerá, varrerá da face da terra a exploração do homem pelo homem e atirará para o caixote do lixo da história toda a moral e costumes vis e corruptos da burguesia exploradora. Para tal, tem que olhar em frente, levantar a cabeça ousar lutar, fracassar, voltar a lutar, fracassar outra vez, lutar de novo até à sua vitória, à implantação da sua ditadura sobre a burguesia, até à construção do socialismo e do bem estar do povo.

DE FRENTE NA LUTA CONTRA O PATRONATO.

Lisboa, 13 de Maio de 1975

A C.D.D.T.

COMUNICADO DOS TRABALHADORES DA EFACEC/INEL (sul) À POPULAÇÃO

A burguesia, o capital e a comissão de extinção da PIDE/DGS

No seguimento de nesse processo de luta, foi entregue na Comissão de extinção da PIDE/DGS em Setembro do ano passado, uma lista completa de todos os trabalhadores das empresas, afim de que a Comissão investigar ligações com as organizações fascistas.

Durante todos estes meses, em que permanentemente vimos a selicitar, pessoalmente, elementos áquela Comissão, esta de cada vez vai retardando a entrega de qualquer dado.

Assistindo nós, hoje, a um processo de consolidação do poder pela burguesia e à revitalização do capital, quer pelas nacionalizações do capital nacional, quer agora tão propagandeada "batalha da produção", quer fazendo crer que caminhamos a passos largos para o "socialismo", os trabalhadores da EFACEC/INEL (sul) sentindo-se completamente cercados, através de manobras de diversão, pela administração das empresas, que a todo o custo querem esconder e manter os reles lacaios que serviram as organizações fascistas e servindo estas, bem serviam as empresas, tenta fazer esquecer à classe operária e aos trabalhadores o saneamento político.

E de tal forma todo este processo se avoluma à nossa volta que ontem, os operários e trabalhadores, no momento em Lisboa, decidiram em reunião deslocar-se ao reduto sul de Caxias para pedir contas à Comissão de extinção da ex. PIDE/DGS.

E é sobretudo desta visita e das conclusões que delas extraímos, que com este comunicado, pretendemos por a claro alguns pontos daquela Comissão.

Em primeiro lugar, segundo a pessoa encarregada de investigar o nosso processo, uma das razões da demora de encontrar nomes, é devido a, por razões de segurança os ficheiros tiverem que ser transferidos para Caxias. Isto porque da sede, na António Maria Cardoso, desapareceram misteriosamente (?) alguns processos.

(continua)

(continuação)

Em segundo lugar, reflectindo a actual situação nacional, as lutas entre facções partidárias no seio da comissão são um dos entraves para O DESMANTELAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES FASCISTAS.

Do mesmo modo se verifica, que a burguesia tem uma necessidade e imperiosa de os nomes desses colaboradores directos das organi FASCISTAS não sejam revelados.

Em terceiro lugar, há grandes contradições entre a cúpula da referida comissão e os que nas suas bases de desmantelamento trabalham. De tal modo, que tudo anda emperrado.

E tal como nos foi dito, detectam-se informadores da PIDE/DGS que em determinados casos, e sob determinadas influências políticas, e não só, se faz por ficarem escondidos, esquecidos.

Mais, em determinada altura, foi detectado um informador do quadro da empresa Inel, e que agora não aparece (?) ...

Por outro lado, atribui-se tanta importância, por parte da Comissão de extinção, ao problema do desmantelamento das estruturas fascistas nas empresas, que ao pedirmos para falar com a mais alta patente militar daquele serviço - Major Vargas -, este se escusou, dizendo que tinha assuntos mais importantes entre mãos, mas com a insistência dos operários verificou-se ser o seu almoço esse assunto mais importante.

Perante tudo isto, nós interrogamos-nos perante a situação:

Estara alguém, ou alguma força, interessada na formação de um a nova policia politica, que se va apoiar nos ficheiros já existentes sobre anti-fascistas, e nos informadores da PIDE que não são revelados, mas que quem estiver interessado, os encontra?

Não andam a todo o custo, as empresas importantes, a tentar esconder os seus colaboradores, nomeadamente funcionarios superiores, que estavam ligados às organizações fascistas?

Isto porque na actual sociedade burguesa, capitalista, os patrões querem continuar a gerir as suas empresas, acompanhados por esses lacaios.

JÁ MAIS A BURGUESIA ENTREGARÁ OS SEUS LACAIOS AO PROLETARIADO!!!

Os trabalhadores da EFACEC/INEL (sul)

Lisboa, 14 de Maio de 1975

PLENÁRIO DE 16-5-75

PROPOSTA 1

CONSIDERANDO:

- 1 - Que o Sr. Lagos tem sido um dos principais agentes dos patrões, e que a sua actividade se caracteriza fundamentalmente pelas tentativas de originar divisões entre operários e também entre técnicos.
- 2 - Que o que foi apontado anteriormente é muitíssimo visível na sua actuação nos plenários, em que se comporta como um verdadeiro arruaceiro.
- 3 - Que em vez de tentar esclarecer os operários sobre as actividades da CDDT, tenta dividi-los através do agrupamento de alguns operários na célula do seu partido, e incitando-os a virarem-se contra a CDDT.
- 4 - Que há toda uma série numerosa de questões com operários e que se fossemos a enumerá-las aqui teríamos que encher muitas folhas destas propostas.

PROPOMOS:

- 1 - A suspensão imediata do Sr. LAGOS, de toda e qualquer actividade dentro da empresa. (300 votos a favor, 69 contra, 73 abstenções)
- 2 - Que se instaure de imediato um inquérito às suas actividades, inquérito este dirigido pela CDDT, e que o relatório dessas actividades seja levado a plenário para todos os camaradas tomarem decisões; que no mínimo de uma semana de antecedência seja distribuído a todos os estaleiros e escritórios, o processo para que todos os camaradas possam inteirar-se dele e não haver dúvidas quando se fôr tomar uma decisão. (432 a favor, 0 contra, 4 abstenções)

PROPOSTA 2

CONSIDERANDO:

- 1 - Que a existência de alguns problemas - vencimento da camarada de Fratel, a pessoa do Sr. Lagos, a não existência de armário e paranos estaleiros os operários guardarem a roupa - levou a

(continua pag. seg.)

(continuação da pag. ant.)

reunião alargada na sexta-feira, dia 9-5-75 a tomar a posição já do conhecimento de todos.

- 2 - Que novamente a administração estando conhecedora da situação política que o país atravessa e que é nitidamente de avanço do imperialismo americano, está a tornar artificial todo este conflito, pondo agora como condição para negociar a autorização de saída do eng. Chicau - e isto para ganhar tempo e para tentar dividir os trabalhadores e lançar alguns contra a CDDT
- 3 - Que face novamente à situação política, as entidades civis (Ministério do Trabalho) e militares (COPCON) nada fazem pelos trabalhadores, indo até contra algumas das nossas decisões, e que neste momento a única possibilidade de as entidades nos prestarem colaboração será trazer à Rodrigo da Fonseca qualquer pessoa com poder de decisão.
- 4 - Que há tentativas deliberadas para nos fazer entrar em greve.

PROPOMOS:

- Que todos os camaradas reafirmem a posição assumida na última reunião alargada, o que significa que o eng. Chicau só abondará o seu gabinete, após terem sido aceites os pontos reivindicativos apresentados neste processo. (VOTOS: 401 a favor, 25 contra, 27 abstenções)

PROPOSTA 3

CONSIDERANDO:

- Que a luta desenvolvida pela classe operária na EFACEC/INEL (sul), desde a greve de Julho, tem sido das mais claramente tem vincado a contradição inconciliável entre o proletariado e a burguesia.
- Que todas as posições que o aparelho de estado pós-25 de Abril tem tomado em relação às lutas da classe operária no país, têm sido no sentido de unir o proletariado à burguesia (que agora se diz "democrata" e "progressista"), ou seja, conciliar o que é inconciliável.
- Que não são operários nem camponeses que estão no governo, mas sim doutores e oficiais de alta patente, legítimos representantes da pequena e média burguesia, historicamente reaccionária e que, por consequência, toda a informação (imprensa, rádio, televisão, etc) está sob o controlo daquela classe.

(continua)

(continuação)

- Que, em consequência do anterior, todas as lutas consequentes da classe operária e do proletariado rural são escondidas e deformadas por aqueles órgãos de informação e se é dada ampla divulgação às lutas mais atrasadas e que servem objectivamente, esses sim, os interesses da classe burguesa no poder e de todos os reaccionários.
- Que, finalmente, todos os partidos da burguesia (defendem eles aberta ou veladamente o imperialismo americano ou o imperialismo soviético), nos pontos mais baixos da luta da classe operária a se combatem entre si na disputa do poder, mas quando a classe operária avança vigorosamente todos eles se unem no fundamental para o combater.

PROPÕE-SE:

- Que seja formado um grupo de trabalho para elaborar um comunicado à população nos seguintes termos gerais:
 - 1 - Uma curta introdução à luta de classes como geradora de toda a evolução histórica das sociedades;
 - 2 - Um resumo da nossa luta desde a greve de Julho até à situação actual, vincando claramente que esta evolução se deve ao também evoluir da consciencia de classe do proletariado e da consciencia da sua revolucionária missão histórica;
 - 3 - Descrição dos acontecimentos desde 2ª feira;
 - 4 - Conclusões políticas de todo este processo de luta, dando-lhe uma clara perspectiva da classe, onde não é possível qualquer tipo de conciliação com a burguesia; explicar claramente que todas as posições de classe e oportunismo partidários se clarificam no agudizar da luta; que o aparelho de Estado actual continua a ser legítimo defensor do sector menos conservador, todavia reaccionário, da burguesia e que, só quando o proletariado se organizar e levantar como um só homem e tomar pela força o estado burguês que o oprime, ele conseguirá implantar um regime em que a palavra Socialismo não seja uma palavra vã berrada pela burguesia para melhor mascarar os seus interesses de classe reaccionária.

383 a favor, 1 contra, 21 abstenções

Aprovado por maioria que o grupo de trabalho seria constituído na base dos operários da Comissão.

PROPOSTA 4
=====

CONSIDERANDO: -

Dado que as intervenções sobre o caso do Sr. LAGOS são matéria do inquerito proposto na proposta nº 2 .

- Propõe-se que se passe de imediato à votação de todas as propostas existentes na mesa.

Esta proposta foi retirada

INFORMAÇÃO
=====

Informam-se todos os camaradas electricistas que no próximo dia 18-5-76 (Domingo às 15 horas), se realiza uma reunião dos electricistas do sul no sindicato dos seguros, no Largo do Intendente, 35 para se tomar a decisão, se sim ou não nos devemos unir ao contra to vertical.

Pelo que se chama a atenção de todos os camaradas, para a importancia desta reunião.

Informação dada em plenário

Luiz Viegas
ALTA DO ACORDO ENTRE A DIRECÇÃO DAS EMPRESAS EFACEC/INEL
SUL - LISBOA E A COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS
TRABALHADORES (CDDT) DESTAS EMPRESAS REALIZADO EM 23 DE
MAIO DE 1975, NOS ESCRITÓRIOS DA RUA RODRIGO DA FONSECA
76, EM LISBOA, ESTANDO PRESENTES:

PELO COPCON:

MAJOR - DIAS FERREIRA

PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

DR.ª ARMANDA DA FONSECA

PELAS EMPRESAS:

ENG.º ALFREDO NOBRE DA COSTA -
PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DA EFACEC

ENG.º AUGUSTO DA COSTA REIS
DIRECTOR GERAL DA EFACEC E ADMINISTRADOR DA INEL

PELA CDDT:

OS TRABALHADORES QUE ABAIXO ASSINAM ESTE
ACORDO:

A ADMINISTRAÇÃO DA EFACEC/INEL SUL COMPROMETE-SE A:

1- TOMAR TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS À REDUÇÃO
DO ~~NÚMERO~~ ^{NÚMERO} ACTUAL DE OPERÁRIOS NA SITUAÇÃO DE
INACTIVIDADE.

Lu / My King

2- ADMITIR, A TÍTULO EFECTIVO CONFORME ACORDO ANTERIOR, A SERVENTE DE LIMPEZA MARIA HELENA LOPES, A TEMPO PLENO, PARA TRABALHO COMPATIVEL, COM O VENLIMENTO BASE MENSAL DE 5.000\$00 (CINCO MIL ESCUDOS) E COM EFEITOS RECTROACTIVOS À SUA SAÍDA DE FRATEL.

3- GARANTIR, CONFORME INSTRUÇÕES JÁ DADAS, O INÍCIO NO MAIS CURTO PRAZO DE TEMPO POSSIVEL DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS AOS TRABALHADORES DA OFICINA RL.

GARANTIR, CONFORME TAMBÉM INSTRUÇÕES JÁ DADAS, O INÍCIO IMEDIATO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA EXTENÇÃO DA REFERIDA OFICINA RL DE FORMA A OBTEREM-SE BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANCA E HIGIENE NO TRABALHO.

4 - - GARANTIR A COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS INDIVIDUAIS DESTINADOS AOS OPERÁRIOS EM TODOS OS ESTALEIROS DE MONTAGENS OU REPARAÇÕES CUJA DURAÇÃO OU CONDIÇÕES PREVISTAS OS TORNEM NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA OS TRABALHADORES. POR REGRA CONSIDERAR-SE-ÃO NECESSÁRIOS DESDE QUE A DURAÇÃO PREVISTA EXCEDA UMA SEMANA DE TRABALHO.

POR MÚTUO ACORDO COM OS OPERÁRIOS INTERESSADO. OS ARMÁRIOS PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTAA SOLUÇÃO CONSIDERADA EQUIVALENTE.

- A EMPRESA VAI REESTRUTURAR O SEU SISTEMA DE REPARAÇÕES E ASSISTENCIA TÉCNICA DE ELEVADORES NA ZONA DE LISBOA COM VISTA À CRIAÇÃO DE CENTROS DE IRRADIAÇÃO PARA OS RESPECTIVOS TRABALHOS. O PRAZO ESTIPULADO PARA O INÍCIO DO SEU FUNCIONAMENTO É DE TRÊS MESES.

(REPETE-SE O ÚLTIMO PERÍODO DA FOLHA ANTERIOR)

O PRAZO ESTIPULADO PARA O INÍCIO DO SEU FUNCIONAMENTO É DE TRÊS MESES.

ASSINAM :

Dirigentes
Maple

Alcides Soares

Ag. J. M. S.

Ag. R.

Ag. J. M. S.

Ag. J. M. S.

Ag. J. M. S.

Ag. J. M. S.

V - UNIÃO QUEBRADA



1. - TABELAS SALARIAIS

i.1 - CLASSE OPERÁRIA

Encarregado	10.000\$
Oficial	9.000\$
Pré-Oficial	8.000\$
Ajudante	7.000\$
Aprendiz	6.000\$
Serventes ou Manobras, Guardas e Motoristas	8.000\$

- a) Decidiu-se a abolição da categoria de chefe de equipa.
- b) Os actuais chefes de equipa não passam a encarregados.
- c) A tabela acima indicada é para um horário de 40 horas.
- d) Duração de categorias:

Aprendiz a Ajudante 2 anos
Ajudante a Pré-Oficial . 2 anos
Pré-Oficial a Oficial .. 1 ano

Todos os profissionais que já tenham os tempos de permanência atrás indicados numa das categorias passam de imediato à categoria seguinte.

1.2 - EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO E CORRELATIVOS

Chefe de secção	10.000\$
Sub-chefe, Fiel armazém ..	9.500\$
Correspondente em línguas estrangeiras, Tesoureiro, Caixa, Secretária, 1ª. Escriturário, Ajudante Fiel armazém e Vendedores	9.000\$
2ª. Escriturário, Cobrador	8.500\$
3ª. Escriturário, Telefonista e Dactilógrafa	8.000\$
Contínuos e Porteiros	7.500\$
Estagiários (mais 18 anos) 2ª. ano	7.000\$
Estagiários (18 anos) 1º ano	6.500\$
Praticantes (Paquetes menos 18 anos)	6.000\$

1.3 - TÉCNICOS DE DESENHO E ASSISTENTES OPERACIONAIS

Praticante, Operador heliográfico (1ª. e 2ª. ano) ..	6.000\$
Tirocinante, Operador heliográfico (3ª. e 4ª. ano) ..	7.000\$
Desenhador 1ª. ano, Arquivista técnico, Assistente Operacional 1ª. ano	8.000\$
Desenhador e Assistente Operacional com mais de 1 ano	9.000\$
Projectista	10.000\$

Duração de categorias:

São admitidos como Praticantes de Desenhador e Assistente Operacional, os Profissionais que não possuem o curso industrial.

São admitidos ou passam a Tirocinantes os profissionais com curso industrial.

Passam à categoria de Desenhador de 1ª. ano ou Assistente Operacional 1ª. ano, os profissionais que permaneçam dois anos na categoria de Tirocinantes.

1.4 - DIREITOS ADQUIRIDOS

Este caderno reivindicativo não implica a perda de quaisquer direitos já adquiridos salvo as decisões de plenário.

1.5 - PROIBIÇÃO DE AUMENTOS INDIVIDUAIS

A partir desta data são proibidos os aumentos individuais ou por sectores, bem como quaisquer prémios, surdas ou gratificações e é abolida a isenção de horário de trabalho, nas condições de retirar a verba correspondente.

./.

2. - SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO
=====

Exigem-se condições de deslocação iguais para todos, com subsídio de deslocação igual para todos e correspondente a 25% de 10.000\$ (ordenado de encarregado), sem prejuízo das regalias já adquiridas. Isto pressupõe a recusa da directriz do patrão sobre a verba que preten- de estender ao sul.

3. - MAPA DE FERIADOS
=====

Exige-se a existência de um mapa de feriados único para todos os trabalhadores da empresa. Essa ma- pa contém todos os feriados ofi- ciais e os habitualmente concedi- dos pela empresa.

Exige-se ainda o feriado de 18 de Janeiro (Soviete da Marinha Gran- de) em vez dos feriados profissio- nais .

4. - DIA DO ELECTRICISTA E DO METALÚR-
GICO DO ANO DE 1974
=====

Pagamento dos dias do Electricista e do Metalúrgico aos profissionais que o gozaram e o seu direito aos operários que os não gozaram.

5. - TRABALHO EFECTIVO
=====

Todos os trabalhadores são admiti- dos como efectivos e é proibido qualquer despedimento conforme já anteriormente imposto à adminis- tração pelos trabalhadores.

6. - PAGAMENTO DAS VERBAS RETIRADAS
=====

DEVIDO À PRÁTICA DAS 40 HORAS
=====

Exige-se o pagamento integral das verbas que têm sido retiradas à classe operária, devido à prática das 40 horas. O pagamento será feito na base dos vencimentos até agora existentes.

7. - RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
=====

São dados 8 (oito) dias à adminis- tração após a entrega do caderno reivindicativo para que ela nos dê uma resposta.

Lisboa, 8 de Julho de 1975.

A C.D.D.T.

PLENÁRIO REALIZADO NA VOZ DO OPERÁRIO EM 1/8/75

Realizou-se na Voz do Operário um plenário que teve a presença de 540 trabalhadores. Como ordem de trabalhos aprovou-se o seguinte:

- 1- Questão da CDDT
 - 2- Caderno Reivindicativo
- Sõ se discutiu o 1º ponto

Apõs várias intervenções em que se pôs em causa o funcionamen- to da CDDT, aprovaram-se as seguintes propostas:

PROPOSTA Nº 1

Que as futuras reuniões alargadas com a CDDT sejam única e exclusivamente destinadas a camaradas operários, independentemente da pequena e média burguesia dentro da empresa se identificar ou não com a actual luta da classe operária.

PROPOSTA Nº 2

Considerando:

- 1- Que as divergências entre os camaradas da CDDT, não possi- bilitam entendimento entre eles.
- 2- Que sem unidade entre os elementos da CDDT os interesses dos operários não são defendidos.
- 3- Que a divisão entre os operários de vanguarda, deve-se es- sencialmente, à influência nas reuniões de elementos não operários.

Propõe-se:

- 1º - Que sejam destituídos todos os camaradas que compõem a CDDT.
- 2º - Que seja nomeado um grupo de trabalho para preparar as eleições para nova CDDT conforme rezam os estatutos.
- 3º - Que até à eleição da nova Comissão, e para que essas elei- ções sejam bem preparadas, o grupo de trabalho não deve avançar com o Caderno Reivindicativo, não deve representar-nos na Intercomissões, devendo preocupar-se essencialmente com as eleições, que devem rea- lizar-se no mais curto espaço de tempo.
- 4º - Que as reuniões alargadas só possam ser marcadas pelo grupo de trabalho, e para tratar de assuntos propostos por esse grupo
- 5º - Que os camaradas agora destituídos deverão dar as informa- ções que lhes sejam pedidas pelos camaradas do grupo de trabalho no- meado.
- 6º - Que os elementos na posse dos camaradas agora destituídos, devem ser neste período devidamente preparados, para serem totalmente

entregues aos camaradas que vierem a constituir a nova CDDT.

79 - O avanço ou não do Caderno Reivindicativo será decidido em plenário depois da formação da nova CDDT.

(Proposta dos estaleiros CS/CI e CS/EL do Algarve)

PROPOSTA Nº 3

Proposta aprovada por unanimidade em RL para ser lida em plenário.

Considerando:

Que o funcionamento deficiente na actual Comissão tem contribuído decisivamente como principal factor de divisão de todos os trabalhadores em torno da classe operária, e mesmo no seio da classe, caracterizando-se por posições esquerdistas e anárquicas que se reflectem nos seguintes pontos:

1- Não perspectivação de uma forma de luta pelas 40 horas semanais para a classe operária, o que contribuiu imenso para a desmobilização dos camaradas, e faz com que eles deixem de sentir essa real necessidade, contrapondo os seus problemas monetários, que com os descontos inerentes à prática desse horário se agudizam.

2- Preocupação com problemas de outras empresas deixando os nossos para 2º plano, e até a nível político nacional como se a Efacec fosse algum partido e a sua comissão de trabalhadores o Comité Central

3- Renegação do papel dirigente da Comissão, que sendo eleita pelos trabalhadores e portanto da sua confiança, jamais deveria ser comandada pelas reuniões alargadas, mas sim apresentar perspectivas para que em plenário ou reuniões de sector, os trabalhadores tomem posições e possam pedir responsabilidades à Comissão ou mesmo revogá-la, se assim se achar necessário, que desta forma não se pode fazer visto haver o escape de serem as reuniões alargadas a decidirem.

4- Desenfreado esquerdismo na condução das lutas, afastando técnicos e administrativos, como se apenas a classe operária conte e aqueles sejam paisagem, esquecendo que conforme na classe operária existem traidores também na pequena e até na média burguesia, existem elementos que se querem unir à classe operária e nós precisamos deles

5- A resolução dos problemas imediatos que nos afligem, factor decisivo para a união dos trabalhadores em torno da classe operária não tem sido um facto, sendo isso uma das principais atribuições de uma Comissão de Trabalhadores.

6- Considerando tudo isto, e ainda que a Comissão sendo composta por 13 elementos nunca comparecem todos ao trabalho, e dos que comparecem, alguns não desenvolvem qualquer trabalho.

Os trabalhadores de RL reunidos em 31/7/75, decidem aprovar a seguinte proposta e apresentá-la ao plenário, para que a assembleia se pronuncie.

1- Que a assembleia se pronuncie sobre a imediata dissolução da Comissão, que pela desmobilização dos camaradas ultimamente, está provado mais uma vez não funcionar convenientemente.

2- Que seja nomeada uma Comissão Ad hoc conforme consta do ponto 2.6.4, dos nossos Estatutos, e convocará novas eleições para a CDDT.

3- Que em relação ao ponto 2, e atendendo ao actual momento em que está grande número de camaradas gozando férias, que o que consta no ponto 2.6.4 dos presentes estatutos, seja alterado para 7 semanas o prazo das novas eleições, e para 5 semanas o prazo para a apresentação das listas.

(Proposta aprovada por unanimidade)

A proposta 3 dos camaradas da RL, foi aprovada para discussão, mas não foi votada em virtude dos pontos que nela constavam, terem sido aprovados na proposta 2.

PROPOSTA Nº 4

Que o grupo de trabalho para preparar as eleições conforme dizem os estatutos, seja constituído pelos seguintes camaradas:

- Balsa	(CS/CI)
- Sá	(CS/CI)
- Valdemar	(CS/CI)
- Manuel Duarte	(OL2)
- Feliciano	(Téc. Inel)
- Jorge Agostinho	(CS/CI)
- Ventura Moura	(CS/EL)
- Seixas	(Administrativo)
- Antunes	(CS/CI)

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
REALIZADAS NA SOCIEDADE "ALUNOS DA APOLO", EM 6/9/75

1- NÚMERO DE VOTANTES:

- por presenças no plenário.....242
 - por correspondência e
 mandatados.....173
 TOTAL.....415

2- RESULTADOS ELEITORAIS:

LISTA "A".....128
 LISTA "B".....267
 Votos nulos e com falta de declaração..... 20
 TOTAL.....415

PERCENTAGENS:

-LISTA "A".....30,84%
 -LISTA "B".....64,34%
 -Votos nulos e com
 falta de declaração..... 4,82%

3- VOTANTES POR SECTORES:

- OPERÁRIOS FORA DOS MAPAS (a).....(28) 6,75%
 " CS/CI.....(140) 33,74%
 " CS/EL.....(40) 9,64%
 " CS/OL.....(27) 6,50%
 " CS/RL.....(18) 4,34%
 " INEL.....(4) 0,96%
 TOTAL OPERÁRIOS.....(257) 61,93%

-INEL (Tec., Adm. e Des.).....(55) 13,25%
 -EFACEC (").....(103) 24,82%
 TOTAL (Tec., Adm. e Des.).....(158) 38,07%

(a)- Operários que embora sendo do Sul, estão a trabalhar
 no norte, não constando portanto os seus nomes nos
 mapas de pagamento sul.

4- A G.D.D.T. eleita até final de 1975, fica portanto
 constituída pelos seguintes trabalhadores:

OPERÁRIOS CS/CI:

JOAQUIM J. BALSA..... 8812
 FERNANDO P. LAZARO..... 5572
 JOSÉ M. MENDES..... 7925

OPERÁRIOS CS/EL:

JOAQUIM V. MOURA..... 7725
 JORGE L. RODRIGUES..... 5635
 ANIBAL J. A. PESSOA..... 5517

OPERÁRIO CS/VA:

VITOR S. SANTOS..... 7772

OPERÁRIO CS/RL:

JOSÉ A. L. ALBUQUERQUE..... 643

OPERÁRIO CS/OL:

JOÃO M. CAEIRO RODRIGUES..... 5042

ADMINISTRATIVO:

JOÃO F. SEIXAS..... 8923

DESENHADOR:

RUDOLFO GIL COSTA..... 8783

TEC. INEL:

DAVID L. L. SANTOS..... 8921

TEC. EFACEC:

ISRAEL LIMA BARROS..... 9505

CONSTITUIRAM A MESA ELEITORAL

HORÁCIO DOS SANTOS SÁ
 JORGE MANUEL VAZ VENTURA
 RUI BENTO ANTUNES
 FRANCISCO JOSÉ MAJOR PINHEIRO
 VITOR SILVA SANTOS

PLENÁRIO REALIZADO EM 25/10/75 COM 287 CAMARADAS PRESENTES

Ordem de Trabalhos aprovada:

- Ponto prévio para informações pela CDDT
- 1º Caderno Reivindicativo
- 2º C.P.I. (Eleição da Direcção)
- 3º Eleição do grupo centralizador do Controle Operário
- 4º Caso Lagos
- 5º Inter-Comissões

A CDDT deu informações sobre a negação da administração à aplicação do CCT dos FME e das diligências feitas no Ministério do Trabalho, para fazer respeitar o CCT dos Fabricantes de Material Eléctrico.

Foi aprovada uma proposta em relação às medidas a tomar conjuntamente com os camaradas do Norte. (A)

(A) Considerando que :
Devido ao facto de cada um dos problemas (Previdência; Stocks, Contrato de Trabalho) são problemas comuns, isto é, tanto afectam os trabalhadores do Sul como do Norte;
Propomos:

- 1º Que imediatamente a CDDT promova reuniões com as restantes Comissões das empresas, para análise dos problemas em causa.
- 2º Que a CDDT informe todos os trabalhadores das conclusões a que chegar, para posteriores medidas a tomar, se possível conjuntamente com os restantes trabalhadores das Empresas.

Foi aprovada como adenda ao CR uma proposta dos inactivos, referente à escala e sobre os operários que entram de férias. (B)

(B) Adenda ao Caderno Reivindicativo
Considerando que dado continuar-se a verificar que a escala de inactivos não tem de certo modo resolvido o problema, isto é, continuam a existir privilegiados e fugas à escala de inactivos.
Propõe-se:

- 1º Que todos os camaradas possam fazer trocas na escala de inactivos, desde que seja do seu interesse, invertendo no entanto, a posição, na escala de inactivo dos camaradas interessados.
A troca deve ser feita com os camaradas seguindo a ordem da escala.
- 2º Que todos os camaradas se apresentem no inactivo, quando do gozo das férias anuais e entre na escala de inactivos.
 - a) Que da obra seja informada a secção de pessoal e ferramentas, e que de imediato avancem camaradas do inactivo para preencherem os lugares nas obras
 - b) Que, se quando esses elementos regressarem de férias e na obra onde se encontravam antes, não tiver sido ocupado o seu lugar, este deve seguir para a mesma obra.
- 3º Esta proposta não abrange encarregados ou equiparados quando responsável pela obra.

4- A C.D.D.T. eleita até final de 1975, fica portanto constituída pelos seguintes trabalhadores:

OPERÁRIOS CS/CI:

JOAQUIM J. BALSAL..... 8812
FERNANDO P. LÁZARO..... 5572
JOSÉ M. MENDES..... 7925

OPERÁRIOS CS/EL:

JOAQUIM V. MOURA..... 7725
JORGE L. RODRIGUES..... 5635
ANIBAL J. A. PESSOA..... 5517

OPERÁRIO CS/VA:

VITOR S. SANTOS..... 7772

OPERÁRIO CS/RL:

JOSÉ A. L. ALBUQUERQUE..... 643

OPERÁRIO CS/OL:

JOÃO M. CAEIRO RODRIGUES..... 5042

ADMINISTRATIVO:

JOÃO F. SEIXAS..... 8923

DESENHADOR:

RUDOLFO GIL COSTA..... 8783

TEC. INEL:

DAVID L. L. SANTOS..... 8921

TEC. EFÁCEC:

ISRAEL LIMA BARROS..... 9505

CONSTITUIRAM A MESA ELEITORAL

HORÁCIO DOS SANTOS SÁ
JORGE MANUEL VAZ VENTURA
RUI BENTO ANTUNES
FRANCISCO JOSÉ MAJOR PINHEIRO
VITOR SILVA SANTOS

Ordem de Trabalhos aprovada:

- Ponto prévio para informações pela CDDT
- 1º Caderno Reivindicativo
- 2º C.P.I. (Eleição da Direcção)
- 3º Eleição do grupo centralizador do Controle Operário
- 4º Caso Lagos
- 5º Inter-Comissões

A CDDT deu informações sobre a negação da administração à aplicação do CCT dos FME e das diligências feitas no Ministério do Trabalho, para fazer respeitar o CCT dos Fabricantes de Material Eléctrico.

Foi aprovada uma proposta em relação às medidas a tomar conjuntamente com os camaradas do Norte. (A)

(A) Considerando que :

Devido ao facto de cada um dos problemas (Previdência; Stocks, Contrato de Trabalho) são problemas comuns, isto é, tanto afectam os trabalhadores do Sul como do Norte;

Propomos:

- 1º Que imediatamente a CDDT promova reuniões com as restantes Comissões das empresas, para análise dos problemas em causa.
- 2º Que a CDDT informe todos os trabalhadores das conclusões a que chegar, para posteriores medidas a tomar, se possível conjuntamente com os restantes trabalhadores das Empresas.

Foi aprovada como adenda ao CR uma proposta dos inactivos, referente à escala e sobre os operários que entram de férias. (B)

(B) Adenda ao Caderno Reivindicativo

Considerando que dado continuar-se a verificar que a escala de inactivos não tem de certo modo resolvido o problema, isto é, continuam a existir privilegiados e fugas à escala de inactivos. Propõe-se:

1º Que todos os camaradas possam fazer trocas na escala de inactivos, desde que seja do seu interesse, invertendo no entanto, a posição, na escala de inactivo dos camaradas interessados. A troca deve ser feita com os camaradas seguindo a ordem da escala.

2º Que todos os camaradas se apresentem no inactivo, quando do gozo das férias anuais e entre na escala de inactivos.

- a) Que da obra seja informada a secção de pessoal e ferramentas, e que de imediato avancem camaradas do inactivo para preencherem os lugares nas obras
- b) Que, se quando esses elementos regressarem de férias e na obra onde se encontravam antes, não tiver sido ocupado o seu lugar, este deve seguir para a mesma obra.

3º Esta proposta não abrange encarregados ou equiparados quando responsável pela obra.

4º Que os camaradas da Comissão, quando no inactivo, devem avançar só para obras que situem em Lisboa ou nas proximidades, para que a sua participação na Comissão seja efectiva.

Os camaradas da Siderurgia Norte apresentaram uma proposta da qual só o primeiro ponto foi aprovado. (C)

(C) Proposta dos camaradas da Siderurgia Norte com o ponto aprovado Considerando:

1- Que desde que a actual Comissão entrou em função se têm verificado tentativas de boicote ao trabalho que a mesma tenta desenvolver;

2- Que nas últimas eleições não foram votados apenas nomes de pessoas, mas especialmente programas de acção de trabalho;

3- Que uma vez eleita democraticamente o programa da lista B pela maioria é obrigação de todos os trabalhadores e muito mais daqueles que teimam em autoproclamar-se de mais esclarecidos cumprirem rigorosamente com as directrizes traçadas no mesmo programa pois doutra forma não estão a fazer mais do que travarem as lutas empreendidas pela classe operária.

4- Que o direito ao trabalho é um dos pontos fundamentais da luta dos explorados e que a boicote a esse direito na empresa não se verifica só através do capital, mas também através de certos sectores da empresa.

Propomos:

Que sejam repudiadas tais atitudes.

Tendo a CDDT apresentado uma proposta da alternativa ao CR (Comunicado nº 42) esta não foi votada, visto os camaradas não se sentirem esclarecidos, tendo ficado para o plenário a realizar em 1/11/75 a continuação da discussão.

Com cerca de 500 trabalhadores presentes e depois de constituída a mesa, iniciou-se a discussão das propostas para a ordem de trabalhos, centrando-se essencialmente em dois pontos. Alguns camaradas achavam que o prioritário era a CDDT, enquanto a comissão e outros camaradas, apontavam para o 1º ponto a questão das 40 horas, uma vez que a maioria do sector RL estava já praticando as 42 horas.

Acabou por ser aprovada a proposta da CDDT, iniciando-se de seguida os trabalhos com a seguinte ordem:

- 1- 40 horas
- 2- Trabalho extraordinário
- 3- Caso Lagos
- 4- Comissão de Trabalhadores

Depois de prolongada discussão sobre o 1º ponto, em que uns camaradas diziam que não se devia recuar nas 40 horas embora o sector RL as tivesse já furado, outros apontavam que as 40 horas tinham sido postas na prática de uma forma incorrecta, devendo empreender-se formas correctas de luta, assim como uma explicação política sobre as 40 horas.

Entre as intervenções foram feitas várias críticas aos camaradas da RL, chegando mesmo a serem chamados de traidores.

Um camarada chamou a atenção para o facto de os operários da RL terem sido o unico sector que até aqui abdicou de dinheiro (prémio de produção) tendo sido abandonados quando puseram o seu problema monetário.

Foram aprovadas as seguintes propostas:

PROPOSTA I

1. Que a CDDT entre imediatamente em contacto com a direcção da empresa, para que a diferença de horas sejam pagas.
2. Que seja exigida uma resposta concreta até ao fim do ano
3. Que se marque um novo plenário para analisar a resposta.

PROPOSTA II

Considerando o problema que a RL agora levantou, e tendo em conta toda a situação política do país, que o mesmo não é mais do que o desmoronar de todas as conquistas revolucionárias da classe operária:

PROPÕE-SE:

1. Que a CDDT e em conjunto com todos os operários da empresa faça uma perspectiva correcta da luta das 40 horas e a passe à prática.

2. Que se defenda intransigentemente a prática das 40 horas

Nota:- Nesta proposta depois de grande celeuma, foi regeitado um ponto que dizia, que a CDDT interviesse junto da Secção de Pessoal, com a finalidade de impedir que tivessem imputado 42 horas.

PROSTA III

Considerando que o problema das 40 horas se encontra no caderno reivindicativo, que ele seja levado à administração no que respeita aos pontos relativos às 40 horas.

Os restantes pontos da ordem de trabalhos não foram discutidos devido ao adiantado da hora.

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS TRABALHADORES (EFACEC/INEL SUL)

Plenário de 23.1.76 realizado no Teatro Variedades.

O plenário com o registo de 544 pessoas presentes aprovou o seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. - Eleição da C.D.D.T.
2. - Resolução para os trabalhos extraordinários
3. - Unificação do horário de trabalho (operários)
1. - Eleição da C.D.D.T.

Dando seguimento às reuniões de delegados operários realizadas desde 4.12.75 foram eleitos para formarem a nossa Comissão de Trabalhadores os seguintes elementos:

JOAQUIM ANTÔNIO COELHO	5880	CS/CI
HORÁCIO DOS SANTOS SÁ	5758	"
AGOSTINHO CAETANO DA SILVA	5326	"
ANTÔNIO AUGUSTO SEQUEIRA TEIXEIRA	7538	CS/EL
FRANCISCO CARLOS RAPOSO	5804	"
CARLOS ALBERTO DA SILVA TENDEIRO	7671	"
LEANDRO MANUEL DOS SANTOS PEREIRA	633	CS/RL
JOSÉ DE CAMPOS COELHO	5850	CS/VA
MANUEL ANTÔNIO TENRRINHO	7516	CS/OL
RUI MEIRELEE GLÓRIA NETO	9896	Téc. EFACEC
RUI BENTO ANTUNES	8824	" INEL
MANUEL FERNANDES FRESCO	8739	" DESENHO
JOÃO ELISIO SEIXAS	8923	Administrativo

2. - Resolução para os trabalhos extraordinários

Em relação a este ponto aprovou-se:

PROPOSTA

- Considerando que a recusa por parte de nós de não executar-mos trabalhos que pelas suas características técnicas não podem ser feitos no horário normal de trabalho.
 - Considerando que camaradas operários de outras empresas por sua vez os têm executado e pelo facto de no momento presente não conseguirmos que esses camaradas os não executem.
 - Considerando ainda que a maioria dos camaradas operários se têm renunciado contra esta posição.
- Propõe-se:

1º Que os mesmos trabalhos passem a ser feitos pelos camaradas que se encontrem nos respectivos locais de trabalho.

2º Que para a feitura dos mesmos se encontrem reunidas as seguintes condições:

a) Constatar-se a impossibilidade de ser executado dentro do horário normal de trabalho.

b) Os camaradas concordarem fazê-lo mas só será executado com o avale da C.D.D.T. à qual caberá a última análise.

3º Os períodos de trabalho nestas condições serão compensados em períodos de descanso. (Ex. 1 hora extra 100% = 2 horas de descanso)

3. - Unificação do horário de trabalho (operários)

Neste ponto nada se aprovou devido ao adiantar da hora, e o nº de camaradas presentes já se não considerar suficiente para tomar qualquer posição.

No entanto a C.D.D.T. lembra a todos os camaradas para a determinação do plenário de 12.4.75 onde se aprova as 40 horas semanais para a classe operária, determinação essa que a C.D.D.T. como todas as outras está na disposição de fazer cumprir.

Chama ainda a C.D.D.T. a todos os camaradas atenção para a unidade da classe operária, a unidade de todos os trabalhadores explorados sob a direcção da classe operária, contra o capital, contra a burguesia, contra a sociedade capitalista.

A C.D.D.T. informa todos os camaradas para a reunião alargada de Sexta-Feira 30.1.76 às 20 horas na Rua Rodrigo da Fonseca, 60-3º.

É neste sentido que os camaradas delegados dos estaleiros devem estar presentes para assim informarem a C.D.D.T. das questões que de imediato se levantam a todos os camaradas nos seus locais de trabalho, e levem aos camaradas toda uma série de perspectivas que neste momento a C.D.D.T. já está a elaborar de acordo com o seu programa imediato de trabalho.

A C.D.D.T. entende que deverão estar presentes nas reuniões de Sexta-Feira uma vez não havendo delegados dos locais de trabalho, um delegado sindical por cada sector técnico e administrativo.

27.1.76

A C.D.D.T.

ANEXO:

Após o Plenário de 23.1.76 (Eleição da nova CDDT), foram convocados diversos plenários que não se realizaram por falta de quorum.

PLENARIO 8.1.76

O.T.- Delegados Sindicais

PLENARIO 26.6.76

O.T.- Delegados Sindicais

- Grupo Centralizador do estudo e discussão do Controle Operário
- Situação dos inactivos

PLENARIO 6.8.76

O.T.- Situação dos inactivos - férias anuais.

Se tivéssemos de compilar estes plenários teríamos criado um novo capítulo cujo o título seria:

VI- NECESSIDADE DE ADAPTAR OS ORGÃOS REPRESENTATIVOS DOS TRABALHADORES ÀS NOVAS CONDIÇÕES POLITICAS



Este jornal é dos trabalhadores.

Nunca pertenceu a minorias ou a grupos, nunca pertencerá.

A tua colaboração é-lhe, portanto, absolutamente necessária. A tua experiência e a tua condição de trabalhador, aquilo que sabes do tempo em que vives - o jornal precisa disso tudo. E espira...

No momento em que, dentro da empresa, a reacção apavorada se cobre com a capa da democracia e recomeça a desferir os seus golpes, um jornal aberto a todos os trabalhadores, com ampla participação, é uma arma, é um exemplo, é um instrumento de educação e união de todos nós.

A reacção não passará. Aqui, como em todo o lado, as suas poucas vitórias são sempre efémeras e inconsequentes. Tu próprio o vais dizer... AQUI.

"Jornal da Greve nº 17"